

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ**  
**Setor Litoral**

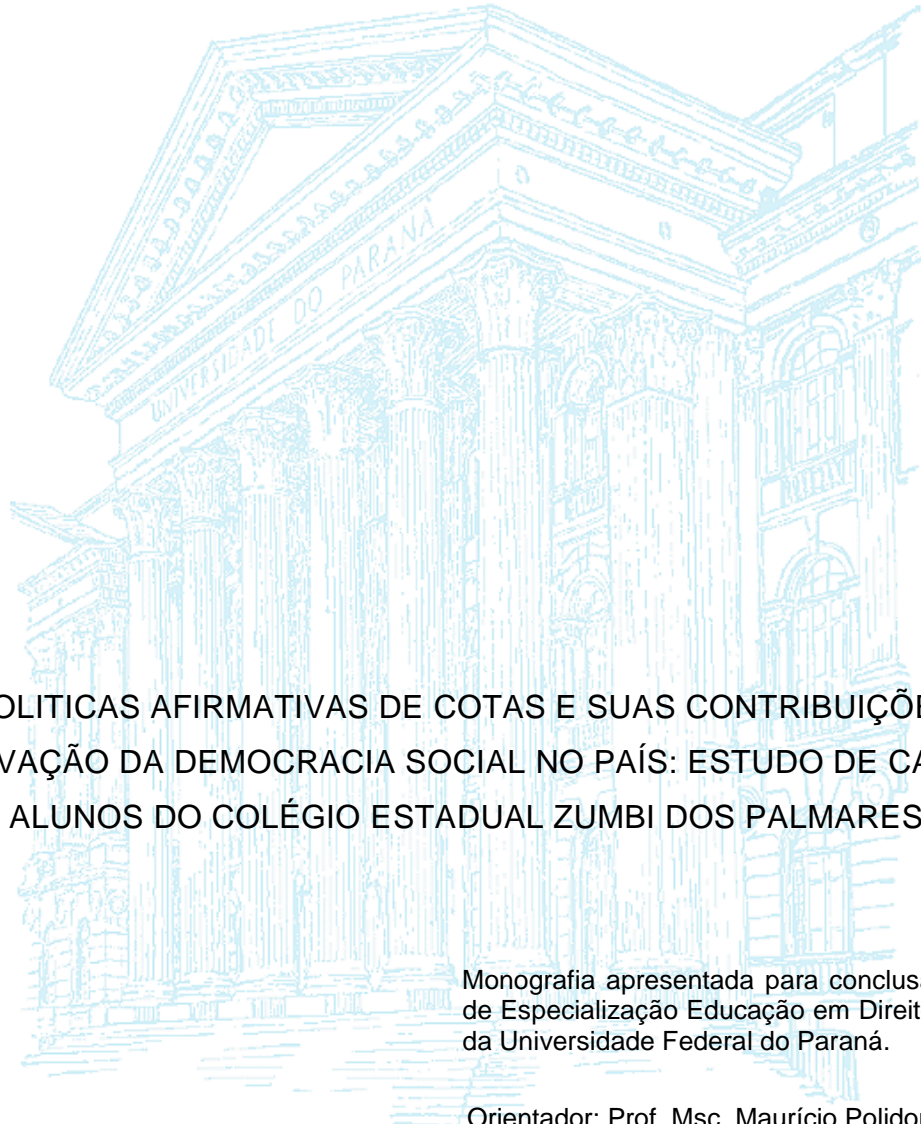
**Curso de Especialização Educação em Direitos Humanos**

**ANDRÉ DOS SANTOS CIRQUEIRA**

**POLITICAS AFIRMATIVAS DE COTAS E SUAS CONTRIBUIÇÕES PARA  
A EFETIVAÇÃO DA DEMOCRACIA SOCIAL NO PAÍS: ESTUDO DE CASO DOS  
ALUNOS DO COLÉGIO ESTADUAL ZUMBI DOS PALMARES**

**CURITIBA**  
**2015**

ANDRÉ DOS SANTOS CIRQUEIRA



POLITICAS AFIRMATIVAS DE COTAS E SUAS CONTRIBUIÇÕES PARA  
A EFETIVAÇÃO DA DEMOCRACIA SOCIAL NO PAÍS: ESTUDO DE CASO DOS  
ALUNOS DO COLÉGIO ESTADUAL ZUMBI DOS PALMARES

Monografia apresentada para conclusão do Curso  
de Especialização Educação em Direitos Humanos  
da Universidade Federal do Paraná.

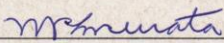
Orientador: Prof. Msc. Maurício Polidoro  
Co-Orientador: Pro<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Marília Pinto Ferreira  
Murata

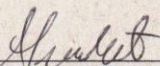
CURITIBA  
2015

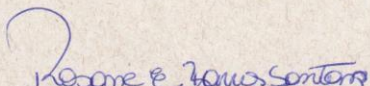
## PARECER DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

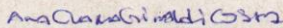
Os membros da Banca Examinadora designada pela Co-Orientadora Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. **MARÍLIA PINTO FERREIRA MURATA** realizaram em 04/07/2015 a avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do estudante **ANDRÉ DOS SANTOS CIRQUEIRA**, sob o título “*Políticas afirmativas de cotas e suas contribuições para a efetivação da democracia social no país: estudo de caso, por amostragem dos alunos do colégio estadual zumbi dos palmares*”, para obtenção do Título de Especialista em *Educação em Direitos Humanos* pela Universidade Federal do Paraná – Setor Litoral, tendo o estudante recebido nota “ 9,8 ” e conceito “ APL ”.

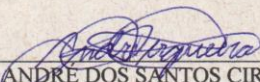
Pontal do Paraná, 04 de julho de 2015.

  
Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Marília Pinto Ferreira Murata  
Co-orientadora e Professorado Curso de  
Especialização Educação em Direitos  
Humanos – Pólo Pontal do Paraná

  
Prof. Dr. Afonso Takao Murata  
Professor do Curso de Especialização  
Educação em Direitos Humanos – Pólo Pontal  
do Paraná

  
Prof<sup>ª</sup>. Rosane E. Barros Santana  
Tutora do Curso de Especialização  
Educação em Direitos Humanos – Pólo  
Pontal do Paraná

  
Ana Clara Giraldi Costa  
Agr<sup>ª</sup> – Mestranda do Programa de Pós-  
Graduação em Desenvolvimento Territorial  
Sustentável

  
**ANDRÉ DOS SANTOS CIRQUEIRA**  
Estudante do Curso de Especialização Educação em Direitos Humanos  
UFPR Setor Litoral

LEGENDA DE CONCEITOS	APL = Aprendizagem Plena	APs = Aprendizagem Parcialmente suficiente
	As = Aprendizagem Suficiente	Ai = Aprendizagem Insuficiente

OBSERVAÇÃO: Caso o(a) Estudante seja orientado(a) a reformular seu trabalho, deve-se registrar no verso os requisitos apontados pela banca para aceite final do trabalho.

Dedico este trabalho a minha família, a qual tenho como referencial de vida e motivação para todos os projetos que proponho a realizar e sem a qual não teria continuado a sonhar.

## AGRADECIMENTOS

A

Deus

por me erguer todas as vezes que imaginei cair

Meus pais, Sebastião Nunes Cirqueira e Benedita Rosália Dos Santos Cirqueira.  
pela maior herança que alguém poderia ter a educação.

Minha esposa Paula Zandonardi Coelho e meu filho Mateus Coelho Cirqueira  
por serem compreensivos e amáveis quando estive ausente.

Meus irmãos Alexandre dos Santos Cirqueira, Natália dos Santos Cirqueira e Lucas  
dos Santos Cirqueira.  
pelas conversas sérias e dos momentos de distrações.

Curso de Especialização de Educação em Direitos Humanos, do Setor de Educação  
da Universidade Federal do Paraná, aos professores e principalmente ao  
coordenador Prof. Afonso Takao Murata,  
pelo apoio recebido.

Prof. Mauricio Polidoro e a Pro<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Marília Pinto Ferreira Murata  
pelo empenho e dedicação nas orientações deste trabalho

“Tenho um sonho de que meus quatro filhos viverão um dia em uma nação onde não serão julgados pela cor de sua pele, mas pelo teor de seu caráter”.

Martin Luther King

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO .....</b>	<b>13</b>
<b>2 OBJETIVO GERAL.....</b>	<b>14</b>
<b>2.1 Objetivos Específicos.....</b>	<b>14</b>
<b>3 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA .....</b>	<b>15</b>
<b>4 METODOLOGIA .....</b>	<b>36</b>
<b>5 DISCUSSÕES.....</b>	<b>38</b>
<b>6 CONSLUSÕES .....</b>	<b>68</b>
<b>7 REFERENCIAS.....</b>	<b>76</b>
<b>8 ANEXOS .....</b>	<b>79</b>

## LISTA DE FIGURAS

FIGURA 1 - FLUXOGRAMA DA REPRESENTATIVIDADE DAS COTAS .....	17
FIGURA 2 - QUANTIDADE DE TEXTOS OPINATIVOS COM POSIÇÃO EXPLÍCITA .....	31

## LISTA DE TABELAS

TABELA 1- VALÊNCIA DOS TEXTOS OPINATIVOS DE ACORDO COM O GRUPO A QUAL PERTENCE OS AUTORES .....	31
TABELA 2 - NÚMERO DE APROVADOS POR SEXO E COR ENTRE 2005 E 2012 NA UFPR .....	33
TABELA 3 - INSCRITOS POR COTAS NOS VESTIBULARES DA UFPR ENTRE 2005 E 2010.....	34
TABELA 4 - APROVADOS POR COTAS NOS VESTIBULARES DA UFPR ENTRE 2005 E 2007 .....	34
TABELA 5 - QUANTIDADE DE ALUNOS POR TURMA QUE PARTICIPARAM DO QUESTIONÁRIO E PERCENTUAL DOS PARTICIPANTES DAS TURMAS.....	39
TABELA 6 - CURSOS ESCOLHIDOS PELOS ESTUDANTES REALIZAR A INSCRIÇÃO NO VESTIBULAR .....	58

## LISTA DE GRÁFICOS

GRÁFICO 1 - PERCENTUAL DOS ALUNOS POR TURMA EM RELAÇÃO AO TOTAL .....	40
GRÁFICO 2 - PERCENTUAL DOS ESTUDANTES EM RELAÇÃO À AUTODECLARAÇÃO DA COR .....	41
GRÁFICO 3 - PERCENTUAL DOS ESTUDANTES QUE SE AUTODECLARAREM PARDOS E PRETOS SE CONSIDERAM NEGROS OU NÃO .....	42
GRÁFICO 4 - PERCENTUAL DE ESTUDANTES QUE CURSARAM O ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLA PÚBLICA E/OU PARTICULAR .....	44
GRÁFICO 5 - PERCENTUAL DE ESTUDANTES QUE CURSARAM O ENSINO MÉDIO EM ESCOLA PÚBLICA E/OU PARTICULAR .....	45
GRÁFICO 6 - PERCENTUAL DE ESTUDANTES QUE ESTUDAM E TRABALHAM ..	46
GRÁFICO 7 - PERCENTUAL DE ESTUDANTES QUE INICIARAM UM TRABALHO NO ENSINO FUNDAMENTAL E OU ENSINO MÉDIO .....	47
GRÁFICO 8 - ASSUNTOS QUE MAIS INTERESSAM AOS JOVENS .....	48
GRÁFICO 9 - PERCENTUAL EM RELAÇÃO AOS ESTUDANTES QUE TRABALHAM E O OBJETIVO DA SUA RENDA .....	49
GRÁFICO 10 - ESCOLARIDADE DOS PAIS DOS ESTUDANTES .....	50
GRÁFICO 11 - ESCOLARIDADE DAS MÃES DOS ESTUDANTES.....	50
GRÁFICO 12 - ONDE E COM QUEM MORAM OS ESTUDANTES .....	51
GRÁFICO 13 - RENDA MENSAL DAS PESSOAS QUE MORAM NA CASA DOS ESTUDANTES .....	52
GRÁFICO 14 - PERCENTUAL DAS FAMÍLIAS DOS ESTUDANTES NOS PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL.....	53
GRÁFICO 15 - PERCENTUAL DOS ALUNOS EM RELAÇÃO AO CONHECIMENTO DE PROGRAMAS ESTUDANTIS FEDERAIS.....	55
GRÁFICO 16 - PERCENTUAL DE ESTUDANTES QUE PRETENDEM REALIZAR VESTIBULAR NO ANO DE 2015.....	56
GRÁFICO 17 - MOTIVOS PARA FAZER VESTIBULAR E O ENEM.....	57
GRÁFICO 18 - PERCENTUAL DE ESTUDANTES QUANTO A ESCOLHA DO CURSO QUE PRESTARAM NO VESTIBULAR .....	58

<b>GRÁFICO 19 - PERCENTUAL DE HORAS DIÁRIAS DESTINADAS AO TRABALHO NA FORMAÇÃO ACADÊMICA .....</b>	<b>59</b>
<b>GRÁFICO 20 - PERCENTUAL DOS ESTUDANTES EM RELAÇÃO AO CONHECIMENTO DA LEI 12.711/12 .....</b>	<b>60</b>
<b>GRÁFICO 21 - PERCENTUAL DOS ESTUDANTES QUE PRESTARÃO VESTIBULAR COM INSCRIÇÃO DE COTISTA .....</b>	<b>61</b>
<b>GRÁFICO 22 - OPINIÃO DOS ESTUDANTES QUANTO AO SISTEMA DE COTAS .....</b>	<b>62</b>
<b>GRÁFICO 23 - OPINIÃO (FAVORÁVEIS) DOS ESTUDANTES EM RELAÇÃO AOS ALUNOS COTISTAS E AO SISTEMA DE COTAS – 1ª OPÇÃO .....</b>	<b>63</b>
<b>GRÁFICO 24 - OPINIÃO (FAVORÁVEIS) DOS ESTUDANTES EM RELAÇÃO AOS ALUNOS COTISTAS E AO SISTEMA DE COTAS – 2ª OPÇÃO .....</b>	<b>64</b>
<b>GRÁFICO 25 - OPINIÃO (CONTRÁRIAS) DOS ESTUDANTES EM RELAÇÃO AOS ALUNOS COTISTAS E AO SISTEMA DE COTAS – 1ª OPÇÃO .....</b>	<b>65</b>
<b>GRÁFICO 26 - OPINIÃO (CONTRÁRIAS) DOS ESTUDANTES EM RELAÇÃO AOS ALUNOS COTISTAS E AO SISTEMA DE COTAS – 2ª OPÇÃO .....</b>	<b>66</b>

**LISTA DE QUADROS**

**QUADRO 1 - OPINIÃO ELABORADOS PELOS ESTUANTES EM RELAÇÃO AO SISTEMA DE COTAS E AOS ALUNOS COTISTAS .....67**

**LISTA DE ANEXOS**

**ANEXO 1- QUESTIONÁRIO DE PESQUISA QUANTITATIVA E QUALITITATIVO....79**

## **LISTA DE ABREVIATURAS**

CEPE – CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

CEB – CAMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

CR – COEFICIENTE DE RENDIMENTO

CRAS – CONSELHO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL

CNE – CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

ECA – ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ENEM – EXAMENE NACIONAL DO ENSINO MÉDIO

FIES – FINANCIAMENTO ESTUDANTIL

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA

IPEA – INSTITUTO DE PESQUISA ECOMICA APLICADA

MEC – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

OIT – ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO

ONU – ORGANIZAÇÕES DAS NAÇÕES UNIDAS

PAIF – PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMILIA

PNAD – PESQUISA NACIONAL POR AMOSTRAGEM DE DOMICÍLIO

PNDH – PROGRAMA NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS

PPP – PARIDADE POR PADRÃO DE COMPRA

PR - PARANÁ

PROJOVEM – PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS

PROUNI – PROGRAMA UNIVERSIDADE PARA TODOS

PRONATEC – PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO

SISU – SISTEMA INFORMATIZADO DO MINISTERIO DA EDUCAÇÃO

SISUTEC – SISTEMA NACIONAL DE INFORMAÇÕES DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TÉCNICA

SUAS – SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA DE SAÚDE

UERJ – UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO DE JANEIRO

UFBA – UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

UFAL – UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

UFPA – UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

UFPR - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

UFRN – UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

UFSP – UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

UEMG – UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS

UEAM – UNIVERSIDADE DO ESTADO DA AMAZONAS

UEL – UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA

UEMS – UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MATO GROSSO DO SUL

UNB – UNIVERSIDADE DE BRASILIA

UNICAMP – UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

UNEB – UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

## RESUMO

O presente trabalho parte do princípio que as políticas de cotas iniciaram, no sistema de seleção da educação universitária uma cultura mais democrática ao permitir acesso a categorias sociais até então de pouca ou nenhuma representatividade nesta esfera do ensino. Para isto propõe a fazer um resgate histórico, dentro do território brasileiro da luta e conquistas relacionados ao sistema de cotas principalmente para as categorias de cotas sociais e cotas raciais. Além de investigar entre estudantes do último ano do ensino médio do Colégio Estadual Zumbi dos Palmares, se os mesmos se adequam aos programas de cotas para acesso a concurso a faculdades e universidades através de vestibulares. Para isto buscou-se uma investigação do posicionamento, deste grupo de estudante em relação ao sistema de cotas, a qual foi pautada na adequação dos critérios previstos na Lei 12.711/2012, conhecida como “Lei de Cotas”. Assim esta pesquisa verificou o desconhecimento, por parte de alguns alunos de programas sociais e educacionais federais. Os quais objetivam melhorar a qualidade de vida dos beneficiados, além de confirmar, em relação ao estudantes pesquisado um posicionamento favorável ao sistemas de cotas, porém notou-se algumas contradições em relação ao posicionamento, dos estudantes ao sistemas de cotas, dos quais alguns se mostraram restritivos apenas a cotas aos alunos do ensino público e ressalvas ao percentual de cotas destinadas aos estudantes afrodescendentes.

**Palavra-chave: Sistema de cotas – Democracia educacional - Lei de Cotas**

## **ABSTRACT**

This work under the principle that the quota policies initiated in the selection system of higher education more democratic culture by allowing access to social groups so far little or no representation in this educational sphere. To do this proposes to do a historical, within the Brazilian territory of struggle and achievements related to the quota system especially for the categories of social and racial quotas quotas. In addition to investigating among students in their final year of high school of the State Zumbi dos Palmares College, whether they fit the quota programs for access to tender to colleges and universities through entrance exams. For this we sought an investigation of positioning, this student group in relation to the quota system, which was based on the adequacy of the criteria set forth in Law 12,711 / 2012, known as "Quota Law". So this research found to ignorance on the part of some students of federal social and educational programs. Which aim to improve the quality of life of the beneficiaries, as well as confirm, for the students researched a favorable position to quota systems, but there has been some contradictions regarding the positioning of students to quota systems, some of which are They showed restrictive quotas only students of public education and qualifications to the percentage quotas aimed at students of African descent.

**Keyword: quota system - educational Democracy - Quota Law**

## 1 INTRODUÇÃO

O trabalho de pesquisa busca uma análise da política de cotas, trazendo um resgate histórico das conquistas, do sistema de cotas brasileiro. Este trabalho também investigou o entendimento que os alunos do último ano do ensino médio do Colégio Estadual Zumbi dos Palmares têm em relação estas políticas afirmativas. Esta pesquisa verificou se estes estudantes conhecem as políticas de cotas profundamente assim como busca extrair opiniões dos alunos relacionados a esta temática. Além destas investigações buscou-se comprovar que a política de cotas é inclusiva, a qual pode ser categorizada como uma política afirmativa. Sendo assim o sistema de cotas corrobora para a construção de uma sociedade mais democrática, pois promove igualdade na medida em que trás como consequência o exercícius dos direitos civis, políticos, socioculturais e socioeconômico. Daí a importância da temática deste trabalho: Políticas afirmativas de cotas e suas contribuições para a efetivação da democracia social no país: estudo de caso dos alunos do Colégio Estadual Zumbi dos Palmares.

Vários são os estudantes do ensino público que apesar de encontrarem dificuldades em entrar na universidade, não o fazem utilizando a possibilidade da inscrição por cotas, principalmente os alunos afrodescendentes, os quais sofrem dificuldades estruturais no campo da Educação (SANTOS, 2003, p. 85), que não tem conseguido usufruir todo o percentual de vagas reservadas, perdendo parte significativa de suas oportunidades. Assim evidencia um problema, por isso esta pesquisa procura identificar os motivos que levam muitos estudantes não utilizarem os programas federais como cotas raciais. Além desta verificação este trabalho buscou verificar se os alunos do Colégio Estadual Zumbi dos Palmares podem optar pela inscrição na modalidade cotista, o fazem, seja pelas cotas raciais ou pelas cotas destinadas a alunos oriundos de escolas públicas. Como ponto de partida esta pesquisa propõe o seguinte problema: Seria a desinformação, a falta de convívio e experiências familiares com sistema de ensinos superiores o responsável para que muitos alunos do ensino público e afrodescendentes não utilizem estes programas?

Um aspecto que acompanha esta pesquisa, é que muitos alunos oriundos de escola pública se enquadram socioeconomicamente em famílias de baixa renda, sendo assim possuem emergências primordiais para sua sobrevivência, ou seja, estes alunos podem estar descartando as políticas de cotas, pois acreditam que uma formação acadêmica não trariam a eles uma solução imediata para sua atual condição socioeconômica.

Por isso estas políticas de cotas para as universidades procuram oportunizar aqueles que sem estas políticas estariam sem maiores perspectivas para um futuro profissional de sucesso.

Outro aspecto importante que justifica a política de cotas é a democratização do espaço acadêmico que garante um universo de experiências e indivíduos vindos de espaços socioeconômicos e culturais diversos. Sendo assim investigar a compreensão e a aceitação dos alunos vindos da escola pública das políticas de cotas, políticas afirmativas e programas de créditos, as quais facilitam a entrada de alunos oriundos de escola pública contribuem para a efetivação da democracia social no país.

## **2 OBJETIVO GERAL**

Investigar como a política de cotas, políticas afirmativas e programas de créditos, as quais facilitam a entrada de alunos oriundos de escola pública contribuem para a efetivação da democracia social no país.

### **2.1 Objetivos Específicos**

- Pesquisar entre os alunos do ensino médio do Colégio Estadual Zumbi dos Palmares, situado no município de Colombo-PR se os mesmos conhecem o programa de cotas e sua profundidade social;
- Pesquisar quantos alunos pretendem utilizar as cotas para inscrição no vestibular;
- Pesquisar qual o posicionamento (favoráveis ou não favoráveis) dos alunos perante a política de cotas;

### 3 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

O Brasil está na sétima colocação entre os países mais ricos do mundo, conforme os estudos do Banco Mundial divulgado de 29 de abril de 2014 na revista eletrônica Valor Econômico. Esta classificação utiliza como critério a PPP (na sigla em inglês valor dado Por Paridade do Padrão de Compra), o qual se demonstra muito eficiente, pois considera a melhor maneira de comparar o tamanho de diferentes economias já que este dado reflete o custo de vida e descarta as taxas de câmbio do mercado. E quando analisamos a riqueza de um país considerando apenas as taxas de câmbio do mercado estas levam a distorções devido a elevada volatilidade das moedas.

No entanto a elevação do país neste índice econômico mostra apenas a riqueza do país e não a distribuição de renda. Para identificar a questão da desigualdade no país o IPEA (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada) divulgou em 2013 o comunicado número 159 com título: *Duas décadas de desigualdade e pobreza no Brasil medidas pela Pnad/IBGE*. Neste relatório o IPEA apresentou que houve, no Brasil uma melhora no Índice Gini que é um parâmetro internacional usado para medir a desigualdade de distribuição de renda entre os países. O coeficiente deste índice varia entre 0 e 1, sendo que quanto mais próximo do zero menor é a desigualdade de renda num país, ou seja, melhor a distribuição de renda. Quanto mais próximo do um, maior a concentração de renda num país. Um dos dados estudados para afirmar a diminuição da desigualdade social no país é a educação, neste relatório o IPEA (2013, p. 14) afirma:

“Os avanços educacionais foram uma das principais mudanças sociais no Brasil nas últimas duas décadas. Ao contrário de outros momentos de nossa história, a expansão do acesso promoveu tanto o aumento da escolaridade média quanto a redução da desigualdade educacional, o que, por sua vez, teve efeitos positivos para a redução da desigualdade de renda.”

(IPEA, 2013, p. 14)

Apesar do Índice Gini do país estar longe do ideal (0,526) o dado positivo demonstrado neste estudo revela a evolução da educação, sendo que esta melhora interfere na desigualdade do país. Sendo que as relações destes dois dados obedecem à dinâmica de proporções inversas:

Enquanto a média de anos de estudo cresce linearmente, a desigualdade cai. Em 1992, a força de trabalho brasileira conjugava baixa escolaridade (média de 5,7anos) com grande desigualdade (Gini de 0,435); duas décadas depois, a média subiu para 8,8 anos (crescimento de 54%) e o Gini caiu para 0,274 (queda de 37 %)

(IPEA, 2013, P. 14)

Esta relação de educação e desigualdade social já fora apontada em 2005 no estudo de PEREIRA; ZIENTARSKI (2011, p. 504) no artigo com título: *Políticas de ações afirmativas e pobreza no Brasil* publicado em 2011 diz que:

Apesar dos dados que indicam a alta percentagem de pobres, há dados da Fundação Getúlio Vargas que informam sobre a redução da pobreza no País. Diz o jornal O Tempo, de 2 de dezembro de 2005, que “a pobreza atingiu seu patamar mais baixo desde 1992”, passando de 35%, em 1992, para 25%, em 2004. O fenômeno se explica, conforme o jornal mencionado, pelo crescimento da economia conjugado à ascensão social de parte da população contemplada com mais empregos, mais escolarização e acesso aos programas assistenciais do governo.

(PEREIRA; ZIENTARSKI, 2011, p. 504)

Apesar desta sensível diminuição das desigualdades atreladas a melhora da educação, muito tem que se avançar neste setor pois ainda algumas classes são desfavorecidas no contexto geral. Pois conforme PEREIRA; ZIENTARSKI (2011, p. 506) outro apontamento é que para superar as desigualdades sociais construídas neste país se faz necessário um enfrentamento que vislumbre soluções satisfatórias, quando diz:

Os negros são desfavorecidos por serem pobres e negros e não apenas por serem negros, assim como os brancos pobres e os pardos pobres, que ocupam a maior parcela da população do Brasil, evidenciando a imensa desigualdade social no País, sendo a educação básica um fator coadjuvante relevante nessa exclusão. Isso requer posicionamento e ações efetivas de brancos e negros no sentido do problema da exclusão ser enfrentado com vistas a soluções satisfatórias.

(PEREIRA; ZIENTARSKI, 2011, p. 506)

Desta forma fica evidente que a política de cotas contribuiu de forma significativa para melhora dos índices em relação à desigualdade social no país, a qual apresenta uma dinâmica de retraimento. Esta política foi mais bem articulada a partir A “Lei de cotas” a qual prevê a reserva de vagas em instituições de ensino universitário e técnico para alunos de famílias onde a renda seria igual ou inferior a um salário e meio, a Lei 12.711/12 foi proposta em 29 de agosto de 2012 e diz:

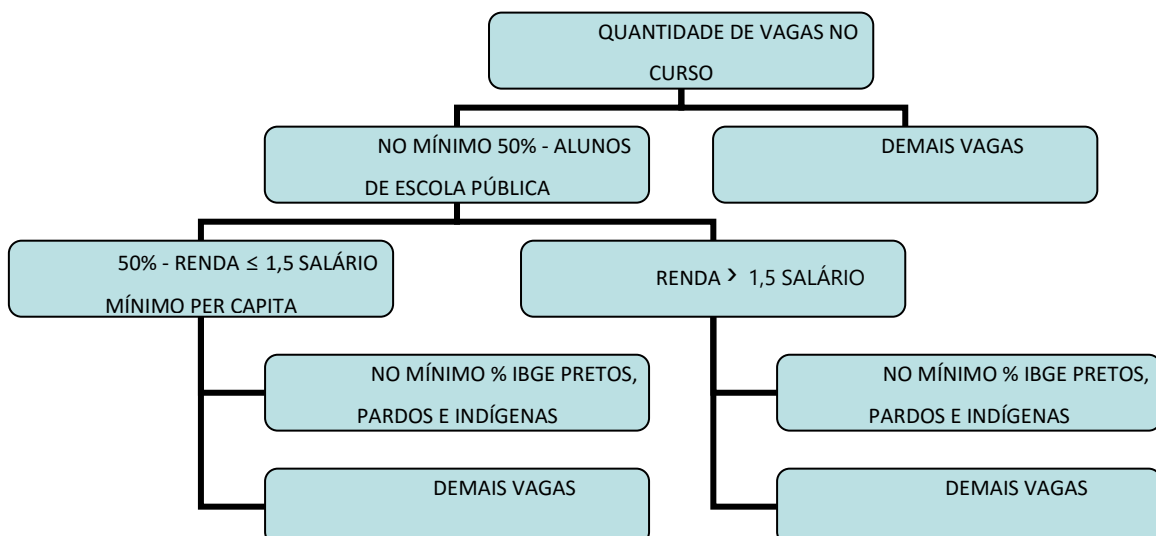
“Art. 1º As instituições federais de educação superiores vinculadas ao Ministério da Educação reservarão, em cada concurso seletivo para ingresso nos cursos de graduação, por curso e turno, no mínimo 50% (cinquenta por cento) de suas vagas para estudantes que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.

Parágrafo único. No preenchimento das vagas de que trata o caput deste artigo, 50% (cinquenta por cento) deverão ser reservados aos estudantes oriundos de famílias com renda igual ou inferior a 1,5 salários-mínimos (um salário-mínimo e meio) per capita.”

LEI 12.711/12

As ações afirmativas, como as políticas de cotas, são uma forma de reserva de vagas para grupos da sociedade brasileira que em dado momento histórico foram deixados à margem do convívio social pleno. Desta forma foram privados de acessar os sistemas de ensinos superior o que acarretou em baixa representatividade de alunos oriundos de escolas públicas, alunos afrodescendentes e alunos indígenas. Assim a Lei 12.711/2012 em síntese propõe a reserva de vaga (FIGURA 1).

Figura 1 - FLUXOGRAMA DA REPRESENTATIVIDADE DAS COTAS



Fonte: MEC

Por isto muitos dos cidadãos que são beneficiados pelos programas de ações afirmativas, estão entre as camadas sociais mais pobres. Mesmo porque a Lei de cotas 12.711/2012 traz um condicionante relacionado à renda familiar o no portal do MEC explica que:

As vagas reservadas às cotas (50% do total de vagas da instituição) serão subdivididas — metade para estudantes de escolas públicas com renda familiar bruta igual ou inferior a um salário mínimo e meio per capita e metade para estudantes de escolas públicas com renda familiar superior a um salário mínimo e meio. Em ambos os casos, também será levado em conta percentual mínimo correspondente ao da soma de pretos, pardos e indígenas no estado, de acordo com o último censo demográfico do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

(LEI 12.711/2012)

Diante disso os sistemas de cotas foram criados para dar acesso aos afros descendentes, aos índios, aos deficientes e estudantes de escola pública e de baixa renda, nas universidades já que sem estas políticas as representatividades na academia destes grupos seriam baixíssimas, conforme é apontado nos casos dos afros descendentes por QUEIROZ (2006, p. 68):

As pesquisas, então realizadas, haviam evidenciado que os negros (pretos e pardos) tinham uma presença menor que os brancos na universidade, mostrando uma participação ainda mais reduzida se comparada à sua expressão no conjunto da população do estado. Evidenciavam, ademais, que eles eram pouco representativos nos cursos mais concorridos e considerados de maior prestígio social.

(QUEIROZ, 2006, p. 68)

Outra observação importante está relacionada à baixa representatividade entre muitos destes alunos que hoje se enquadram na política de cotas, apontada por QUEIROZ, está relacionado aos prestígio social de alguns cursos e um número reduzido de estudantes negros.

No entanto o caminho trilhado para se chegar a efetivação desta lei foi longo. Assim buscando-se fazer um resgate histórico das políticas de cotas e ações afirmativas, no mundo e que de certa forma influenciaram as políticas sociais no Brasil deve-se destacar em primeiro lugar a Índia como um dos primeiros casos no mundo deste tipo de política, PEREIRA; ZIENTARSKI (2011, p. 494) (PEREIRA E

Zientarski) no artigo com título: *Políticas de ações afirmativas e pobreza no Brasil* afirma que:

As ações afirmativas tiveram sua origem na década de 1940, na Índia, como medida assegurada na Constituição Federal do período, para garantir a reserva de vagas no ensino superior, no Parlamento e no funcionalismo público, aos membros da casta dos dalits<sup>1</sup> ou “intocáveis”. A Índia, portanto, é o país de mais longa experiência histórica com políticas de ação afirmativa, que começaram a ser implantadas ainda sob o domínio colonial inglês e depois foram ratificadas pela Constituição de 1947, no país já independente.

(PEREIRA; ZIENTARSKI, 2011, p. 494)

No entanto deve-se citar a Declaração dos Direitos Humanos. Este documento foi escrito no dia 10 de dezembro de 1948, na Assembleia Geral das Nações Unidas, a qual adotou e proclamou a Declaração Universal dos Direitos Humanos (2009, p.2). O qual em seu preambulo já destaca a importância ao respeito à liberdade quando diz:

Considerando que o desprezo e o desrespeito pelos direitos humanos resultaram em atos bárbaros que ultrajaram a consciência da Humanidade e que o advento de um mundo em que os todos gozem de liberdade de palavra, de crença e da liberdade de viverem a salvo do temor e da necessidade foi proclamado como a mais alta aspiração do ser humano comum,

(Declaração dos Direitos Humanos, 2009, p. 2)

Além do destaque ao respeito à liberdade este documento deve ser utilizado pelas nações e país como o principal documento de embasamento referencial para construção de políticas públicas sociais que visem à diminuição das desigualdades e das intolerâncias socioculturais em todas as nações. Assim proclama a Declaração dos Direitos Humanos (2009, p. 4) como ideal:

Ser atingido por todos os povos e todas as nações, com o objetivo de que cada indivíduo e cada órgão da sociedade, tendo sempre em mente esta Declaração, se esforce, através do ensino e da educação, por promover o respeito a esses direitos e liberdades, e, pela adoção de medidas progressivas de caráter nacional e internacional, por assegurar o seu reconhecimento e a sua observância universal e efetiva, tanto entre os povos dos próprios Estados-Membros, quanto entre os povos dos territórios sob sua jurisdição

(Declaração dos Direitos Humanos, 2009, p. 4)

Distante do que se foi proclamado na Declaração dos Direitos Humanos, somente na década de 1960 surge novos exemplos de ações de políticas afirmativas neste caso os Estados Unidos da América onde os movimentos pelos direitos civis tinham como foco principal a extensão da igualdade de oportunidades a todos. Neste contexto há um questionamento muito forte em relação às leis segregacionistas até então vigentes neste país. Assim o movimento negro surge como uma das frentes de lutas na busca pelos direitos iguais. Além disso recebem apoio de e progressistas brancos, que se unindo a lideranças dos afros descendentes ampla defesa dos direitos civis. Este modelo de luta que agregou diferentes lideranças originou a ideia de ações afirmativas, conforme MOEHLECKE (2002, p. 198):

É nesse contexto que se desenvolve a ideia de uma ação afirmativa, exigindo que o Estado, para além de garantir leis antissegregacionistas, viesse também a assumir uma postura ativa para a melhoria das condições da população negra. Os Estados Unidos completam quase quarenta anos de experiências, o que oferece boa oportunidade para uma análise de longo prazo do desenvolvimento e impacto dessa política.

(MOEHLECKE, 2002, p. 198)

Na contramão de políticas de ações afirmativas que visavam à ampliação dos direitos civis e humanos em 1968, no Brasil foi criada a Lei 5.456/68 que passou a ser chamada de “Lei do boi”, a qual propunha um sistema de cotas na educação que privilegiava classes detentoras de terra, que não eram classes excluídas socialmente.

De acordo com PEREIRA; ZIENTARSKI (2011, p. 502):

Foi o caso da chamada “lei do boi”, Lei nº 5.465/68,3 que criou a reserva de vagas (50%) “para candidatos agricultores ou filhos destes, proprietários ou não de terras”, que residissem com suas famílias na zona rural, e 30% para agricultores ou filhos destes, proprietários ou não de terras, que residissem em cidades ou vilas que não possuísem estabelecimentos de ensino médio, nos cursos de graduação em Agricultura e Veterinária. Por essa lei, manipulada nos seus reais objetivos, bastava o título de propriedade para garantir vaga e, com isso, a lei acabou apenas por favorecer a elite rural brasileira.

(PEREIRA; ZIENTARSKI, 2011, p. 502)

Além de um posicionamento contrário ao que se estava construindo no mundo em relação a ações afirmativas, no Brasil houve muita resistência para uma

efetiva política de ações afirmativas para as camadas da população assoladas pelas desigualdades sociais.

Conforme MOEHLECKE (2002, p. 206):

Alguns tratados internacionais também foram utilizados como estratégias de pressão de movimentos sociais em relação ao Poder Público, para que este assumisse uma postura mais ativa no combate à discriminação. Um exemplo foi o uso da Convenção n.111, da Organização Internacional do Trabalho . OIT ., concernente à discriminação em matéria de emprego e profissão, ratificada em 1968 pelo Decreto n. 62.150, em que o Brasil se compromete a formular e implementar uma política nacional de promoção da igualdade de oportunidades e de tratamento no mercado de trabalho.  
(MOEHLECKE, 2002, p. 206)

Esta resistência fica claro quando em 1968 após a convenção da Organização Internacional do Trabalho (OIT), nosso país se comprometeu a formular e implementar uma política nacional de promoção da igualdade de oportunidades e de tratamento no mercado. Assim houve, naquele momento a fala de comprometimento, muito se deve a pressão de movimentos sociais para que o poder público se posicionasse a favor destas questões emergenciais em relação às discriminações. Mas a sociedade brasileira não estava consonância em relação às discussões internacionais e apesar do comprometimento do governo em promover ações discriminatórias e da manifestação do Ministério do Trabalho e do Tribunal Superior do Trabalho em elaborar uma lei de cotas para empregados de cor, a mesma não chegou a ser elaborada.

Conforme MOEHLECKE (2002, p. 204):

O primeiro registro encontrado da discussão em torno do que hoje poderíamos chamar de ações afirmativas data de 1968, quando técnicos do Ministério do Trabalho e do Tribunal Superior do Trabalho manifestaram-se favoráveis à criação de uma lei que obrigasse as empresas privadas a manter uma porcentagem mínima de empregados de cor (20%, 15% ou 10%, de acordo com o ramo de atividade e a demanda), como única solução para o problema da discriminação racial no mercado de trabalho (Santos, 1999, p.222). Entretanto, tal lei não chegou a ser elaborada.  
(MOEHLECKE, 2002, p. 204)

Enquanto isso na Europa em meados de 1976 também propõe ações afirmativas com a expressão “ação ou discriminação positiva”, a qual em 1982 foi inserida no Programa de Ação para Igualdade de Oportunidades da Comunidade

Econômica Europeia (Centro Feminista de Estudos e Assessoria, 1995, Estudos Feministas, 1996).

Porém em nosso país a resistência em aceitar ações afirmativas continua, mesmo depois do deputado federal Abdias Nascimento, propor o Projeto de Resolução nº 58 de 1983, o qual visava criar uma Comissão do Negro que pretendia:

Art. 2º A Comissão do Negro compete opinar sobre todos os assuntos relacionados ao negro. Compete-lhe também, em caráter temporário, receber e investigar denúncias de atentados aos direitos humanos e civis dos brasileiros de ascendência africana. Compete-lhe, ainda, e em colaboração com as demais Comissões da Câmara dos Deputados e com as organizações da comunidade afro-brasileira, propor medidas legislativas atinentes ao resgate da história, respeito à identidade étnica e cultural; interesses da educação, treinamento profissional, emprego, segurança, moradia e saúde das populações negras no Brasil.

( RESOLUÇÃO nº 58/1983)

Mas a proposta de criar uma Comissão do negro foi acusada de inconstitucionalidade, pelo relator do Projeto de Resolução nº 58 de 1983 que justificou dizendo:

No caso em tela, estamos diante de uma evidente discriminação positiva, ou seja, pretende-se dotar o Parlamento de uma Comissão temporária destinada, exclusivamente, a examinar problemas e questões que envolvam pessoas da raça negra. Outro sim, pretende-se conferir poderes a essa Comissão para examinar (é dito na proposição: “receber e investigar”) denúncias de atentados aos direitos humanos e civis dos brasileiros de ascendência africana. Aí uma dupla discriminação: uma contra os das demais raças, por não estarem contempladas; outra, com os próprios africanos, eis que se pretende apenas apurar delitos contra os brasileiros de ascendência africana. Ora, a Constituição brasileira garante aos nacionais e aos estrangeiros aqui radicados os mesmos direitos.

(RESOLUÇÃO nº 58/1983)

O deputado federal Abdias Nascimento também propôs a Lei n. 1.332, de 1983, a qual propunha ação compensatória com a implementação de cotas para negros e negras trabalharem junto aos órgãos administrativos na proporção de 20% em todos as funções. Sendo que estes órgãos seriam obrigados a comprovar a efetivação da comprovação. O projeto de Lei nº. 1.332, de 1983 descrevia assim:

Art. 2º Todos os órgão da administração pública, direta e indireta, de níveis federal, estadual e municipal, os Governos federal, estaduais e municipais;

os ministérios; as Secretarias estaduais e municipais; as autarquias e fundações; as Forças Armadas; o Poder Judiciária, o Poder Legislativo e o Poder Executivo são obrigados a providenciar para que dentro dos espaços de suas respectivas atribuições sejam tomadas medidas de ação compensatória visando atingir, no respectivo quadro de servidores, funcionários e titulares, a participação de pelo menos 20% (vinte por cento) de homens negros e 20% (vinte por cento) de mulheres negras, em todos os escalões de trabalho e de direção, particularmente aquelas funções que exigem melhor qualificação e que são melhor remuneradas.

(LEI 1332/83)

Porém este projeto de lei, também não foi aprovado pelo Congresso.

As conquistas no campo ações afirmativas em relação a políticas de cotas são vislumbradas apenas em 1988 com a nova Constituição, a qual traz em seu texto no Art. 5º:

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade

(BRASIL, 2013, p. 5)

Além deste, o trecho da Constituição o Título II. Dos Direitos e Garantias Fundamentais, capítulo II. Dos Direitos Sociais, artigo 7º, inciso “XX proteção do mercado de trabalho da mulher, mediante incentivos específicos, nos termos da lei;”.

Mas o trecho que prova a legalidade das ações afirmativas está no “Art.37 VIII - a lei reservará percentual dos cargos e empregos públicos para as pessoas portadoras de deficiência e definirá os critérios de sua admissão.”

Se a nossa carta Magna propôs reserva de vaga aos portadores de deficiência a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 estabelece regras e normatiza a porcentagem quando afirma no Art. 5:

§ 2º Às pessoas portadoras de deficiência é assegurado o direito de se inscrever em concurso público para provimento de cargo cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras; para tais pessoas serão reservadas até 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas no concurso.

§ 3º As universidades e instituições de pesquisa científica e tecnológica federais poderão prover seus cargos com professores, técnicos e cientistas estrangeiros, de acordo com as normas e os procedimentos desta Lei.

(LEI 8.112/90)

No ano de 1995 foi realizada a “Marcha Zumbi dos Palmares contra o racismo, pela cidadania e a vida”, em Brasília. Esta mobilização direcionou a discussão da questão racial brasileira, para as fronteiras de atuação do Estado.

O objetivo desta marcha era reafirmar a luta dos afro-brasileiros contra o racismo e as desigualdades raciais e exigir, políticas públicas para a população negra.

Para SANTOS (2014, p. 50) havia propostas de políticas universalistas como de ações valorativas e de ações afirmativas, como se pode ver abaixo.

- Recuperação, fortalecimento e ampliação da escola pública, garantia de boa qualidade.
  - Implementação da Convenção Sobre Eliminação da Discriminação Racial no Ensino.
  - Monitoramento dos livros didáticos, manuais escolares e programas educativos controlados pela União.
  - Desenvolvimento de programas permanentes de treinamento de professores e educadores que os habilite a tratar adequadamente com a diversidade racial, identificar as práticas discriminatórias presentes na escola e o impacto destas na evasão e repetência das crianças negras.
  - Desenvolvimento de programa educacional de emergência para a eliminação do analfabetismo. Concessão de bolsas remuneradas para adolescentes negros de baixa renda para o acesso e conclusão do primeiro e segundo grau [atuais ensinos fundamental e médio, respectivamente].
  - Desenvolvimento de ações afirmativas para acesso dos negros aos cursos profissionalizantes, à universidade e às áreas de tecnologia de ponta
- (SANTOS, 2014, p. 50)

Neste contexto de pressão social é lançado pelo governo federal a PNDH I (Plano Nacional de Direitos Humanos) no dia 13 de maio de 1996, Secretaria de Direitos Humanos, que estabelece como objetivo, dentre outras coisas, “desenvolver ações afirmativas para o acesso dos negros aos cursos profissionalizantes, à universidade e às áreas de tecnologia de ponta”, “estimular que os livros didáticos enfatizem a história e as lutas do povo negro na construção do nosso país, eliminando estereótipos e discriminações.”, “formular políticas compensatórias que promovam social e economicamente a comunidade negra”, “apoiar as ações da iniciativa privada que realizem discriminação positiva.” e “Formular e implementar políticas de proteção e promoção dos direitos das populações indígenas, em substituição a políticas assimilacionistas e assistencialistas.”

No ano posterior, mais precisamente no dia 30 de setembro de 1997 foi criada a LEI Nº 9.504, a qual propõe uma ação afirmativa quanto ao gênero dentro do

espaço político, pois o Art. 10 propõe: § 3º Do número de vagas resultante das regras previstas neste artigo, cada partido ou coligação preencherá o mínimo de 30% (trinta por cento) e o máximo de 70% (setenta por cento) para candidaturas de cada sexo.

Em 1998 a UFBA era a única instituição de ensino superior que dispunha de dados relativos à cor dos estudantes inscritos e selecionados pela universidade. Mas foi a UNB que lançou a primeira proposta de cotas raciais em 1999 o Conselho de Ensino e Pesquisa (Cepe) sugere que 20% (vinte por cento) das vagas sejam disponibilizadas para alunos negros. Esta proposta acompanha o contexto político e social vivido pelo país naquele momento.

Conforme SANTOS; QUEIROZ (2006, p. 61) :

E o documento apresentado indicava o que se reverberava no contexto acadêmico e político após a realização de um Seminário Internacional, na UnB, promovido pelo Ministério da Justiça, em 1995. Na abertura do seminário o presidente Fernando Henrique Cardoso dizia que os participantes deveriam encontrar soluções criativas e que o racismo era uma questão de Estado, assumindo o compromisso de desenvolver ações compensatórias para os negros brasileiros.

(SANTOS; QUEIROZ, 2006, p. 61)

Ainda no ano de 1999 a então deputada Neci Lobão propõe o projeto de Lei 73/99, a qual visava à reserva de vagas na proporção de 50% (cinquenta por cento) para estudantes da escola pública em especial negro e indígenas. Para seleção destes candidatos teria como base o CR (Coeficiente de Rendimento). Sendo facultada para as universidades particulares.

Assim se escreve no Projeto de Lei n.º 73/99:

O Projeto de Lei n.º 73/99 de autoria da nobre Deputada Nice Lobão propõe que as universidades públicas reservem 50% cinquenta por cento de suas vagas para serem preenchidas mediante seleção de alunos nos cursos de ensino médio, tendo como base o Coeficiente de Rendimento – CR, obtido através de média aritmética das notas ou menções obtidas no período, considerando-se o curriculum comum a ser estabelecido pelo Ministério da Educação e do Desporto. Em seu parágrafo único faculta o mesmo às universidades particulares.

(LEI 73/99)

No artigo *Administrando o debate público: O Globo e a controvérsia em torno das cotas raciais* de CAMPOS; JÚNIOR; DAFLON (2012, p. 16) aponta o ano 2001 aquele que a luta pelas ações afirmativas ganha apelo midiático, “Nesse ano, o governo federal defendeu a adoção de ações afirmativas para negros em rede

nacional de televisão, o que já prenunciou a importância midiática que a questão ganharia a partir daí.” O artigo destaca também a criação de programas de ações afirmativas com aprovação de projetos que reservavam um percentual das vagas das universidades do Estado para pretos e pardos em três ministérios e até mesmo a Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro.

Na esfera global, em relação à luta pelos avanços nas discussões dos direitos humanos o ano de 2001 ficou marcado pela 3ª Conferência Internacional de Combate ao Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Formas Correlatas de Intolerância, a qual ocorreu em agosto de 2001, em Durban, na África do Sul. Esta foi promovida pela Organização das Nações Unidas (ONU). Neste evento em relação à representatividade nacional, ficou marcada por uma intensa participação de entidades do Movimento Negro brasileiro. Esta participação do Movimento negro se deve ao fato das discussões internas que ocorreram meses anteriores. E esta mobilização nacional, do movimento negro era reflexo de um evento internacional com participação brasileira.

Assim conforme SANTOS; QUEIROZ (2006, p. 61):

Nos meses anteriores houve um intenso debate sobre reivindicações e definições conceituais como, por exemplo, o de reparação. O que ocorria no Brasil era um desdobramento de um evento ocorrido, em dezembro de 1990, em Lagos (Nigéria), quando um grupo composto por intelectuais, representantes governamentais e representantes de entidades de países africanos, dos Estados Unidos, Grã-Bretanha e Caribe reuniu-se para discutir as dimensões históricas, jurídicas e morais do que seja a reparação. Nesse encontro criou-se um comitê internacional para a reparação e, em 1992, a Organização da Unidade Africana (OUA), com o mesmo objetivo, constituiu um grupo formado por especialistas e um secretariado executivo. Nesse período, no Brasil, a discussão sobre reparação nos movimentos negros incidia sobre propostas e projetos voltados para uma indenização aos descendentes de africanos no Brasil.

(SANTOS; QUEIROZ, 2006, p. 61)

Daí a importância de diversas representatividades do povo brasileiro em reuniões, eventos e convenções mundiais em acompanhar os acordos definidos e projetar o país dentro de um contexto mais cívico e humano. Neste caso específico, com a participação do movimento negro nestes eventos inicia-se uma discussão mais fundamentada em relação a conceitos como indenização aos afros descendentes

brasileiros pautado no estudo histórico de prejuízos sofridos por estes desde sua vinda para o Brasil.

O que garante a legitimidade desta luta em busca de reparos para os afros descendentes articuladas principalmente pelo movimento negro, no país está na proporção da representatividade de negros e pardos no total da população brasileira. Naquele momento buscava-se alternativas para combater práticas racistas.

Conforme com PEREIRA; ZIENTARSKI (2011, p. 503).

Em agosto de 2001, ocorreu em Durban (África do Sul), a “3ª Conferência Internacional de Combate ao Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Formas Correlatas de Intolerância”, promovida pela ONU, com intensa participação de entidades do movimento negro brasileiro. Nesse evento, a delegação brasileira levou propostas avançadas para lidar com os efeitos do racismo no Brasil, que, na época, apresentava, na totalidade, uma população negra de 45% (5% de pretos e 40% de pardos, segundo a Pnad/IBGE de 1999).

(PEREIRA; ZIENTARSKI, 2011, p. 503)

O ano de 2002 seguiu com muitas conquistas para os grupos a quem se destina as políticas afirmativas. Vale destacar neste ano quatro conquistas importantes. A primeira a ser destacada foi o Ministério da Justiça que propôs neste ano uma porcentagem (negros, mulheres e portadores de deficiências) para contratação no ministério, que iriam trabalhar como assessores. O Segundo destaque em 2002 vem do o Instituto Rio Branco que fora fundado em 1945 e é responsável pela seleção e treinamento dos diplomatas brasileiros, destinou vinte bolsas de estudos para afrodescendentes. O terceiro destaque vem da primeira lei, na esfera nacional, criada no estado do Rio de Janeiro a propor cotas para alunos oriundos de escola pública. E por fim o Governo paranaense regulamentou uma lei para que houvesse vagas nas universidades estaduais para membros de tribos indígenas.

Assim destaca MOEHLECKE (2002, p. 209).

O Ministro da Justiça, em dezembro de 2001, assinou portaria que determina a contratação, até o fim de 2002, de 20% de negros, 20% de mulheres e 5% de portadores de deficiências físicas para os cargos de assessoramento do Ministério. O mesmo princípio será aplicado às empresas de prestação de serviços para o órgão federal. O Ministério de Relações Exteriores decidiu que, a partir de 2002, serão concedidas vinte bolsas de estudo federais a afrodescendentes que se preparam para o concurso de admissão ao Instituto Rio Branco, encarregado da formação do corpo diplomático brasileiro. Medidas semelhantes também são

encontradas em outras instâncias. No âmbito do ensino superior, a primeira lei com esse perfil foi aprovada no Rio de Janeiro e entrará em vigor a partir da seleção de 2002/2003. Por meio de lei estadual, foi estabelecido que 50% das vagas dos cursos de graduação das universidades estaduais sejam destinadas a alunos oriundos de escolas públicas selecionados por meio do Sistema de Acompanhamento do Desempenho dos Estudantes do Ensino Médio. Sade. Essa medida deverá ser aplicada em conjunto com outra, decorrente de lei aprovada em 2002, a qual estabelece que as mesmas universidades destinem 40% de suas vagas a candidatos negros e pardos. No Paraná, o governo estadual regulamentou uma lei que garante três vagas em cada uma das cinco universidades estaduais a membros da comunidade indígena da região, a entrar em vigência também em 2002.

(MOEHLECKE, 2002, p. 209)

As políticas afirmativas visam de modo geral trazer correções para grupos inferiorizados na sociedade brasileira a fim de assegurar o acesso destes em setores os quais historicamente foram excluídos. É uma medida que busca romper com tradições excludentes, até então engessadas na sociedade brasileira. Mas além de medidas cotistas se faz necessário um avanço no campo educacional nacional, para que estas tradições sejam quebradas na base, ou seja, que não criemos adultos preconceituosos e racistas, por isso precisamos educar crianças despreconceitualizadas.

Neste sentido no dia 9 de janeiro de 2003 foi sancionada a Lei 10.639 pelo então presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, por meio da qual se tornou obrigatório o ensino sobre História e Cultura Africanas e Afro-brasileiras nos estabelecimentos de Educação Básica, oficiais e particulares. Esta Lei recebeu uma alteração no dia 10 de março de 2008, a qual estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”. Ambas alteram a lei 9.394/96, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

Já no ano de 2005 as políticas de cotas como ação afirmativa ganha maior repercussão no cenário nacional visto que neste ano muitas universidades federais e estaduais adotaram no seu processo de vestibular cotas para afro descendentes e indígenas.

Conforme SANTOS; QUEIROZ (2006, p. 60):

Até agosto de 2005, já eram 7 as universidades federais (UnB, UFPR, UFBA, Ufal, UFSP, UFPA, UFRN) e 9 as universidades estaduais (Uerj, Uneb, UEMG, UEMS, UEL, Unicamp, Unemat e Ueam) a adotarem

diferentes percentuais para o ingresso de estudantes oriundos da escola pública e/ou negros e indígenas.

(SANTOS; QUEIROZ, 2006, p. 60)

Pensando ainda no projeto de rompimento com tradições excludentes sociais, ainda existentes e mensuráveis no setor educacional o ano de 2010 o Ministério da Educação apresenta a resolução 7/2010, a qual fixa Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos. E nesta resolução fica claro o comprometimento das políticas educacionais com a igualdade do acesso a todos e aos grupos da população em desvantagem na sociedade.

III – A equidade alude à importância de tratar de forma diferenciada o que se apresenta como desigual no ponto de partida, com vistas a obter desenvolvimento e aprendizagens equiparáveis, assegurando a todos a igualdade de direito à educação.

§ 3º Na perspectiva de contribuir para a erradicação da pobreza e das desigualdades, a equidade requer que sejam oferecidos mais recursos e melhores condições às escolas menos providas e aos alunos que deles mais necessitem. Ao lado das políticas universais, dirigidas a todos sem requisito de seleção, é preciso também sustentar políticas reparadoras que assegurem maior apoio aos diferentes grupos sociais em desvantagem.

(Resolução CNE/CEB nº 7/2010, Art. 5º, § 3º, III)

Em junho de 2014 a política de cotas conquista mais uma lei que regimenta a Reserva de 20% de vagas, aos negros nos concursos públicos para cargos públicos na administração pública federal. O artigo 1º da Lei 12.990/14 estabelece:

Art. 1º Ficam reservadas aos negros 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos e empregos públicos no âmbito da administração pública federal, das autarquias, das fundações públicas, das empresas públicas e das sociedades de economia mista controladas pela União, na forma desta Lei.

§ 1º A reserva de vagas será aplicada sempre que o número de vagas oferecidas no concurso público for igual ou superior a 3 (três).

(Lei 12.990/14)

Porém a sociedade brasileira precisa avançar nas discussões no que se refere às políticas de cotas visando diminuir as contradições na sociedade entre aqueles que aceitam e aqueles que não aceitam as cotas para que estas sejam sedimentadas em uma esfera democrática, ou seja, com a participação de um número maior de representatividade de todos nas sociedades garante-se uma construção coletiva de todos representantes da diversidade cultural brasileira. No

entanto conforme SANTOS; QUEIROZ (2006, p. 60): a discussões sobre este tema ocorrem principalmente nas universidades.

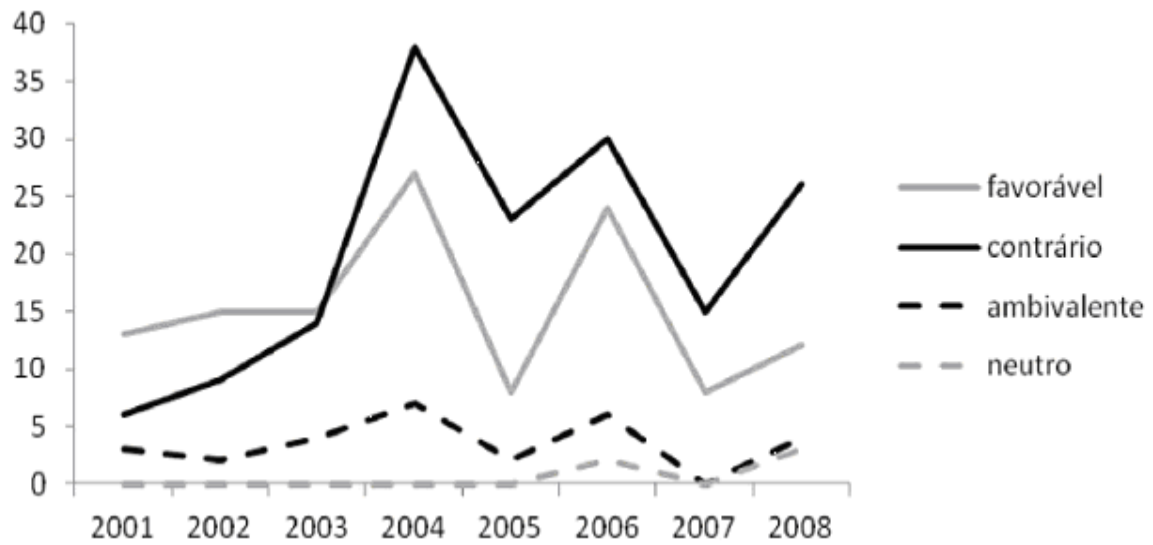
Por outro lado, como o debate ficou restrito ao campo da política, a reflexão sobre as ações afirmativas nas universidades públicas passou a ser exercitada numa mera polarização entre os defensores e os opositores ao sistema de cotas, principalmente, em espaços da mídia. Encontramo-nos perante um quadro em que, se, por um lado, intelectuais e, sobremaneira, cientistas sociais encontram na imprensa uma maior probabilidade de divulgação de suas posições – e, diga-se de passagem, a divulgação na imprensa tem sido, em maior escala, de posições contrárias ao sistema de cotas.

(SANTOS; QUEIROS, 2006, p. 60)

Pode-se dizer que a discussão sobre esta temática não aprofunda na complexidade que se exige o tema, visto que os posicionamentos diante das cotas ficam apenas em defendê-las ou não. Por isso se exige estudos mais profundos quanto às vantagens destas políticas não apenas para os beneficiários diretos, ou seja, os cotistas mas também para toda a sociedade brasileira no que se refere à construção de uma democracia exercida por todos representantes do povo brasileiros e não apenas por uma elite social.

Outro aspecto importante apontado por CAMPOS; JÚNIOR; DAFLON no artigo de título *Administrando o debate público: O Globo e a controvérsia em torno das cotas raciais*, seria a intencionalidade que a mídias dá a temática das cotas raciais, visto que a divulgação pela imprensa em sua maioria destaca posicionamentos contrários a estas tipificação de cotas (FIGURA 2).

**Figura 2 - QUANTIDADE DE TEXTOS OPINATIVOS COM POSIÇÃO EXPLÍCITA**



Fonte: CAMPOS; JÚNIOR; DAFLON (2012, p. 21)

Assim apesar dos textos opinativos favoráveis as cotas acompanharem os textos opinativos contrários a cotas, os primeiros sempre aparecem em menor número que os segundos. A intencionalidade contrária a cotas fica mais claro ao analisar os autores dos textos opinativos (TABELA 1).

**Tabela 1- VALÊNCIA DOS TEXTOS OPINATIVOS DE ACORDO COM O GRUPO A QUAL PERTENCE OS AUTORES**

	favorável	contrário	ambivalente	neutro	total
"popular" (cartas)	20%	76%	3%	1%	146
editor	-	89%	9%	2%	89
jornalista (colunista)	52%	38%	9%	1%	82
academia	43%	44%	11%	1%	81
instância governamental	58%	32%	11%	-	38
agremiação política	53%	24%	24%	-	17
ONG e movimento social	100%	-	-	-	21
velebridade	71%	-	14%	14%	7
organismo internacional	67%	33%	-	-	3
outros	33%	67%	-	-	3

Fonte: CAMPOS; JÚNIOR; DAFLON (2012, p.26)

Esta intencionalidade fica evidente quando se verifica que no período de um ano nenhum editor fez publicações favoráveis as cotas. Assim acredita-se que este

posicionamento unilateral diante de uma temática importante pode replicar de forma significativa no posicionamento de outras categorias na sociedade.

Fica clara aí a interferência da elite social do país desinteressada na efetivação da democracia. Pois o uso das mídias requer um investimento considerável, o qual por vezes aqueles que defendem a política de cotas não possuem. Uma preocupação que decorre deste fato é que a imprensa assume na sociedade atual o papel de formação, e neste caso está claro a intencionalidade contrária à temática de cotas. Sendo assim pode-se compreender porque alunos oriundos de escolas públicas e todos aqueles que poderiam optar, no momento da inscrição de um vestibular, por disputar a vaga de cotistas, não o fazem.

Para quantificar esta discussão CERVI (2013) em seu artigo *Ações afirmativas no vestibular da UFPR de 2005 a 2012*, no qual foram feitas análise de dados dos 340 mil inscritos no vestibular desta universidade, nesses oito anos estudados. Este estudo se preocupou em analisar os impactos das políticas de cotas raciais e cotas de alunos oriundos de escolas públicas. Para isso buscou-se saber se os alunos cotistas teriam vantagens na aprovação do vestibular em detrimento dos alunos não cotistas e se estas políticas foram eficientes ao garantir um número maior, na universidade, de alunos negros (cotistas raciais) e alunos carentes sociais (cotistas de escolas públicas).

Uma primeira observação apontada por CERVI (2013) em seu estudo se refere a questão de gênero, já que as mulheres foram mais beneficiadas pela política de cotas, ou seja, elevou o número de mulheres negras mais do que homens negros, pois o aproveitamento feminino, entre os anos de 2012 superior ao aproveitamento masculino em relação as cotas.

Isso porque mulheres brancas tiveram menor queda nas aprovações do que homens brancos a partir da vigência das cotas raciais e sociais, ao mesmo tempo em que mulheres pretas e pardas apresentaram aumentos de ingressos mais significativos que homens das mesmas cores de pele, podendo-se dizer que uma política afirmativa racial e social acabou se transformando em uma política afirmativa de gênero. A análise a partir dos resultados dos vestibulares justifica-se por ainda ser esse concurso a principal forma de entrada no sistema oficial de ensino superior no Brasil.

(CERVI, 2013, p. 66)

Assim uma política que pretende ser primeiramente de inclusão social e racial fez com maior eficiência como uma política de inclusão de gênero (TABELA 2).

**Tabela 2 - NÚMERO DE APROVADOS POR SEXO E COR ENTRE 2005 E 2012 NA UFPR**

ano	mulher				homem			
	branca	preta	parda	soma	branca	preta	parda	soma
2005	1.467 (81,2)	66 (3,6)	275 (15,2)	1.808	1.691 (79,1)	85 (4,0)	362 (16,9)	2.138
2006	1.693 (86,6)	41 (2,2)	220 (11,2)	1.954	1.769 (82,7)	52 (2,4)	318 (14,9)	2.139
2007	1.744 (87,2)	42 (2,2)	212 (10,6)	1.998	1.874 (84,5)	62 (2,8)	282 (12,7)	2.218
2008	1.824 (85,8)	53 (2,6)	248 (11,6)	2.125	1.696 (82,5)	66 (3,2)	293 (14,3)	2.055
2009	2.086 (85,9)	43 (1,8)	298 (12,3)	2.427	2.059 (82,1)	78 (3,1)	372 (14,8)	2.509
2010	2.165 (85,5)	62 (2,4)	304 (12,1)	2.531	2.056 (82,2)	75 (3,0)	369 (14,8)	2.500
2011	2.147 (85,4)	45 (1,7)	325 (12,9)	2.517	2.181 (83,6)	59 (2,3)	368 (14,1)	2.608
2012	2.210 (85,2)	66 (2,5)	320 (12,3)	2.596	2.096 (83,4)	72 (2,9)	345 (13,7)	2.513
média	1.917 (85,4)	52 (2,3)	275 (12,3)	2.245	1.928 (82,6)	69 (2,9)	339 (14,5)	2.335
2004	1.629 (91,6)	20 (1,2)	128 (7,2)	1.777	1.927 (89,0)	50 (2,3)	189 (8,7)	2.166
dif. % 04 – média 05/12	+17,6	+161,2	+115,0	+26,3	+0,03	+37,2	+79,1	+7,8
crescimento vegetativo líquido	-8,7	+134,9	+77,8		-7,7	+29,4	+71,3	

Fonte: CERVI (2013, p. 76)

A segunda observação levantada decorre de uma análise de duas tabelas, na qual a primeira (TABELA 3) apresenta dados quantitativos de alunos inscritos no vestibular sendo cotistas raciais ou de escola pública e do público em geral. A média apresentada na primeira tabela aponta que entre os alunos inscritos 4,6 % são cotistas raciais, 22,9% cotistas de escola pública e 72,6 % de alunos do público em geral. Se analisar esta tabela se preocupando apenas com as datas extremas estudadas, ou seja, 2005 e 2012 nota-se que do primeiro ano estudado para o ultimo diminuiu significativamente o número de inscritos no vestibular que optaram pelas cotas. O aspecto positivo é que depois de 2007, no caso de inscritos que optaram as cotas raciais o número de inscrição vem aumentando. Já no caso de cotas para alunos oriundos de escola pública, depois de uma queda em 2006 as inscrições só começaram a aumentar a partir de 2007.

**Tabela 3 - INSCRITOS POR COTAS NOS VESTIBULARES DA UFPR ENTRE 2005 E 2010**

ano	racial		escola pública		geral		total	
	n	%	n	%	n	%	n	%
2005	2.367	5,3	13.720	30,7	28.640	64,0	44.727	100,0
2006	1.825	4,0	11.159	24,2	33.120	71,8	46.104	100,0
2007	1.819	4,2	10.248	23,9	30.790	71,8	42.857	100,0
2008	1.875	4,5	9.028	21,4	31.189	74,1	42.092	100,0
2009	1.874	4,3	8.986	20,6	32.658	75,0	43.518	100,0
2010	1.995	4,6	9.223	21,1	32.587	74,4	43.805	100,0
2011	1.965	4,5	9.429	21,5	32.460	74,0	43.849	100,0
2012	2.481	5,0	9.841	19,7	37.743	75,4	50.065	100,0
média 05-12	2.205,1	4,6	10.204,3	22,9	32.398,4	72,6	44.627,1	100,0

Fonte: CERVI (2013, p. 69)

A segunda tabela do artigo de CERVI (2013) apresenta dados quantitativos dos alunos aprovados no vestibular sendo cotistas raciais ou de escola pública e do público em geral (TABELA 4).

**Tabela 4 - APROVADOS POR COTAS NOS VESTIBULARES DA UFPR ENTRE 2005 E 2007**

ano	racial		escola pública		geral		total	
	n	%	n	%	n	%	n	%
2005	492	11,9	897	21,7	2.744	66,3	4.133	100,0
2006	306	7,1	899	21,0	3.067	71,7	4.272	100,0
2007	279	6,3	889	20,2	3.224	73,4	4.392	100,0
2008	291	6,6	1.089	24,9	2.989	68,1	4.369	100,0
2009	319	6,2	1.298	25,1	3.556	68,7	5.173	100,0
2010	363	6,9	1.350	25,8	3.516	67,2	5.229	100,0
2011	282	5,4	1.346	25,4	3.668	69,2	5.298	100,0
2012	286	5,4	1.596	30,2	3.399	64,4	5.281	100,0
média 05-12	327,2	6,9	1.170,5	24,2	3.270,3	68,6	4.768,3	100,0

Fonte: CERVI (2013, p. 71)

As proporções entre o público estudado se mantem, visto que entre os alunos aprovados na UFPR 6,9% são cotistas raciais, 24,2% cotistas de escola pública e 68,9% de alunos do público em geral. Assim CERVI (2013, p. 72) analisa que as

políticas públicas de cotas implantadas na universidade não tenham atingido o esperado já que:

Destaca-se que os percentuais de aprovados cotistas raciais ficaram, sempre, muito abaixo do limite de 20%, embora em todos os concursos o número de candidatos tenha sido superior a essa proporção no início do processo de seleção. Esses números permitem constatar que a política de cota racial ficou bem abaixo do seu potencial. Em números absolutos houve, inclusive, redução nas aprovações, que eram de 492 cotistas raciais em 2005 e passaram para 286 em 2012, ao mesmo tempo em que o número total de vagas cresceu de 4,1 mil em 2005 para 5,2 mil em 2012. Já o percentual de aprovados por escola pública ficou muito próximo da procura no vestibular, demonstrando crescimento significativo no número absoluto de aprovados, que passou de 897 em 2005 para 1596 em 2012.

(CERVI, 2013, p. 72)

Portanto o número de vagas destinadas para alunos cotistas, nesta instituição de ensino que é de 40% nunca foram preenchidos visto que os percentuais de alunos aprovados na UFPR por cotas, deste de 2005 até 2012, sempre ficaram abaixo da reserva de vagas para esta modalidade de cotas que é de 20%,.

Além disso o número alunos cotistas desta modalidade diminuiu consideravelmente, no período estudado, mesmo o número de vagas para a universidade tenha aumentado. Mas em relação aos alunos cotistas oriundos da escola pública o número de ingressos, nesta modalidade esteve sempre próximo ao ofertado, ou seja, 20% e até mesmo superando este número.

Isto é possível já que quando o número de vagas dos alunos de cotas raciais não é preenchido este excedente passa para os alunos cotistas de escolas públicas. Mesmo assim pode-se afirmar que houve no período estudado baixa efetividade das políticas de cotas, implantadas pela instituição de ensino. Porém um aspecto positivo apontado neste estudo é que a representatividade de alunos de cotistas, em termos gerais aumentou.

## 4 METODOLOGIA

O presente trabalho com temática focada nas Políticas afirmativas de cotas e suas contribuições para a efetivação da democracia social entende como significado de pesquisa, conforme Minayo (1993, p.23),

atividade básica das ciências na sua indagação e descoberta da realidade. É uma atitude e uma prática teórica de constante busca que define um processo intrinsecamente inacabado e permanente. É uma atividade de aproximação sucessiva da realidade que nunca se esgota, fazendo uma combinação particular entre teoria e dados.

(Minayo, 1993, p.23),

A partir desta definição do entendimento do conceito de pesquisa assim esta tem aplicação metodológica classificada como aplicada-qualitativa/quantitativa-exploratória.

Desta forma, esta pesquisa é classificada como aplicada, pois com o conhecimento gerado esta pesquisa propõe sugestões de soluções de problemas específicos que envolve a especificidades e interesses do território estudado. Esta pesquisa é também classificada como quantitativa/qualitativa, pois através de uma aplicação de questionário dados foram quantificados, por tanto a tradução de números em opiniões e informações para classificá-las e analisá-las situações específicas a esta pesquisa e também considera o dinamismo entre o mundo real e o sujeito, ou seja, entre a política de cotas e os alunos da escola pública em estudo.

Para construção desta pesquisa, a primeira etapa desenvolvida foi um levantamento bibliográfico, o qual buscou um resgate históricos relacionando as conquistas acerca das políticas afirmativas na escala global e no Brasil. Assim sendo realizou um vasta pesquisa em leis, livros, artigos científicos e revistas periódicas quanto aos avanços relacionados à construção e implementação das políticas de cotas neste país. Sendo que foram citadas várias leis contextualizando o cenário de lutas da sua implementação no que se refere a esta temática de cotas.

A segunda etapa da pesquisa foi a escolha da escola como área de estudo, que tivesse em seus alunos do último ano do ensino médio reais potenciais de cotistas no próximo processo seletivo de vestibular. E para uma análise acertada

quanto aos possíveis alunos-cotistas, a escola selecionada para pesquisa foi uma classificada como estadual. Já que o critério renda per capita é destacada na lei de cotas.

O Colégio Estadual Zumbi dos Palmares está localizado no município de Colombo, à margem esquerda do Rio Palmital e à direita da BR 116. Já foi considerada, como uma das maiores ocupações irregulares da Região Metropolitana de Curitiba, com uma área de mais de 500 mil metros quadrados, sendo maior do que 138 municípios do Estado do Paraná. A escola tem uma média de 1100 estudantes, estes distribuídos nos seguintes cursos/modalidades: ensino fundamental, ensino médio, ensino médio técnico em Administração e curso técnico subsequente em Administração .

Na terceira etapa da pesquisa realizou-se um levantamento de dados (Anexo I), o qual se buscou uma análise crítica visando uma compreensão de maior profundidade da política de cotas e a aceitação em relação aos alunos do Ensino Médio do Colégio Estadual Zumbi dos Palmares nestes programas quanto a sua inscrição nos vestibulares de faculdades e universidades e no ENEM. A pesquisa visou um levantamento de dados quantitativo e qualitativo dos alunos do ensino médio da Escola Estadual Zumbi dos Palmares, quanto às características sociais, ao conhecimento e participação, destes estudantes nos programas sociais, quanto às intenções destes alunos em relação ao vestibular e quanto ao posicionamento dos alunos concluinte do ensino médio em relação aos programas de cotas. Estes levantamentos foram realizados através de um questionário, o qual possuía perguntas com respostas direcionadas, ou seja, objetivas e perguntas com respostas dissertativas. Para este levantamento de dados foram escolhidos os alunos que estão cursando o último ano do ensino médio ou do ensino médio técnico. Assim participaram desta pesquisa três turmas, sendo duas do turno matutino e uma do turno noturno, somando-se todos os alunos das turmas tem-se 93 estudantes, porém apenas 55 alunos participaram do questionário.

E a quarta etapa da pesquisa consistiu em analisar os dados coletados fazendo uma reflexão quanto ao posicionamento dos estudantes em relação à política de cotas e a reais chances destes em participar de um vestibular optando

pelas cotas. E propondo e sugestões para uma escola estadual em relação a algumas práticas pedagógicas.

## **5 DISCUSSÕES**

O presente trabalho busca entender o posicionamento dos estudantes que estão finalizando seus estudos no ensino médio tem em relação à política de cotas. Estudantes estes que se assim decidirem poderão fazer uso destas políticas de cotas. Além de avaliar as possibilidades deste alunos em fazer uso das cotas destinadas aos afrodescendentes e aos alunos oriundos de escolas públicas. Esta análise das possibilidades consiste em verificar a adequação dos possíveis candidatos a cotista, às leis que regem as cotas. Sabe-se que a adequação as leis que regem as cotas não é o único aspecto que garante a vaga para um vestibulando ou um concurseiro, ou seja, a qualidade de ensino, o quanto o aluno aprendeu também é importante. Já que todo cotista deve passar pelo mesmo processo seletivo de um aluno não cotista. Mas avaliar se o que foi aprendido pelo aluno fará com que este passe no vestibular e/ou concurso não é objeto de estudo desta pesquisa.

Para isso definiu-se como escopo de pesquisa alunos da terceira série do ensino médio e do quanto ano Técnico em Administração do Colégio Zumbi dos Palmares, o qual oferta o ensino fundamental, o ensino médio e o ensino técnico. A instituição de ensino localiza-se na Rua Anair Bonato Tossi, número 12, no bairro Industrial Mauá do Município de Colombo-PR.

O questionário foi aplicado nos dias 07/04/2015 (terça-feira) para os alunos da 3ª série B do período noturno, no dia 10/04/2015 (sexta-feira) para os alunos do 4º ano Técnico do período noturno e no dia 22/04/2015 (segunda-feira) para os alunos da 3ª série A do período matutino. O número total de estudantes selecionados para aplicação do questionário 55 alunos participaram da pesquisa (TABELA 5).

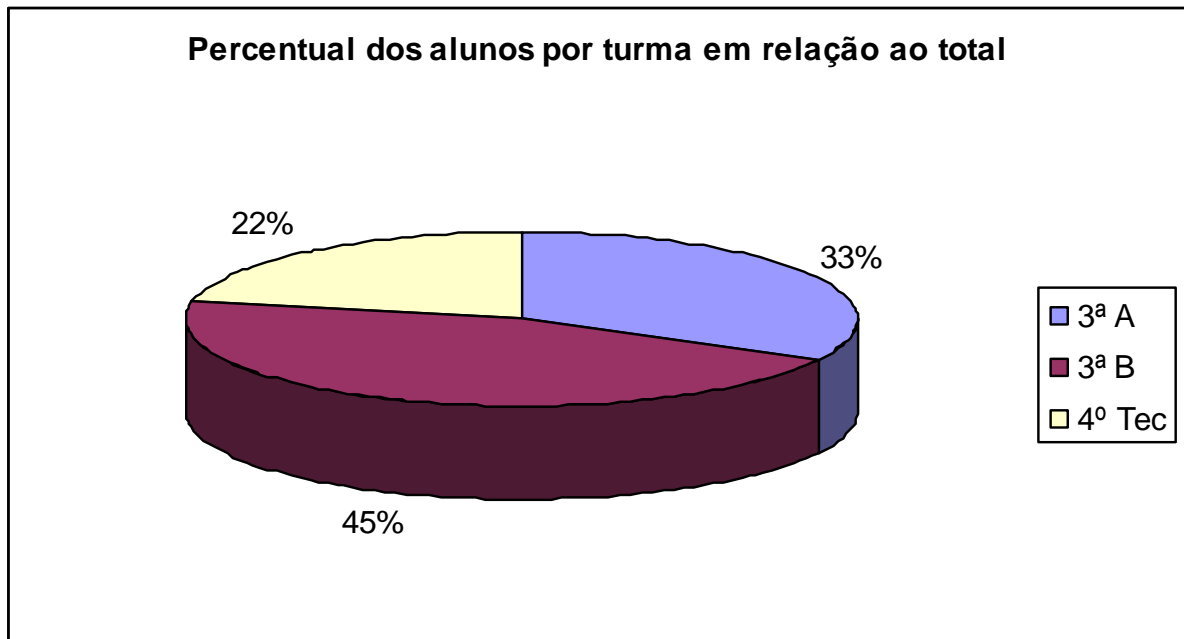
**Tabela 5 - QUANTIDADE DE ALUNOS POR TURMA QUE PARTICIPARAM DO QUESTIONÁRIO E PERCENTUAL DOS PARTICIPANTES DAS TURMAS**

<b>Turmas</b>	<b>Modalidade</b>	<b>Turno</b>	<b>Total de alunos por turma</b>	<b>Feminino</b>	<b>Masculino</b>	<b>Participantes da pesquisa</b>	<b>Percentual Por turma</b>
3ª A	Ensino Médio	Manhã	39	12	6	18	33%
3ª B	Ensino Médio	Noite	39	15	10	25	45%
4º Tec.	Ensino Técnico	Noite	15	10	2	12	22%
Total			93	35	18	55	100%

FONTE: dados de pesquisa, 2015.

Ao analisar esta tabela e o Gráfico é notado que em todas as turmas pesquisadas o número de estudantes femininos e que participaram da pesquisa é superior em todas as turmas, outra observação ser ressaltada é que em relação ao total de alunos, a turma da 3ª série B teve uma participação maior na pesquisa. Esta observação se faz necessário visto que a grande maioria dos estudantes do período noturno escolhem este horário para estudar pois durante o dia estão trabalhando ou procurando emprego, assim esta característica se torna fundamental para entendermos as opções dos alunos, nas respostas do questionário.

Gráfico 1 - PERCENTUAL DOS ALUNOS POR TURMA EM RELAÇÃO AO TOTAL



FONTE: dados de pesquisa, 2015.

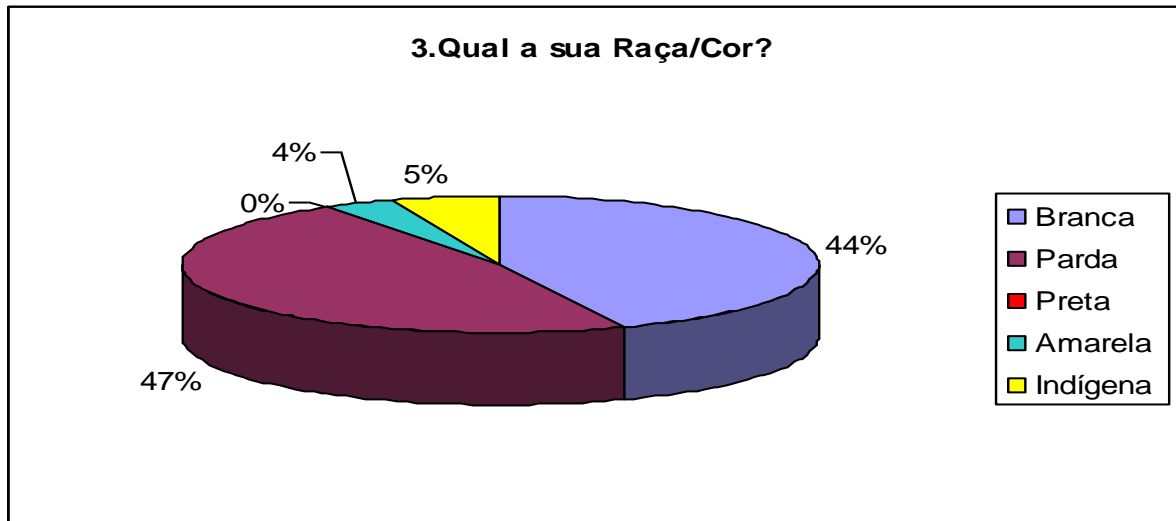
O questionário (ANEXO I) aplicado a estas turmas continha vinte e uma pergunta, as quais foram subdivididas nos seguintes temas: dados pessoais, dados sociais, programas sociais, vestibular e programas de cotas. De todas as questões contidas no questionário apenas as questões 1, 2 e 21 não eram objetivas.

Assim o questionário aplicado às turmas a partir da questão 3 até a questão 10 estão dentro do compartimento relacionados aos dados sociais do estudante. A questão 03. Qual a sua Raça/Cor? Inclui-se como possíveis respostas: Branca, Parda, Preta, Amarela e Indígena Cor ou raça. Este questionamento seguiu os parâmetros utilizado pelo IBGE (2008) no artigo *Características Étnico-raciais da População um estudo das categorias de classificação de cor ou raça*, o qual constitui como uma nota técnica e que traz um histórico da investigação sobre cor ou raça nas pesquisas domiciliares do IBGE. Estas categorias de cor ou raça passou a ser utilizado pelo IBGE a partir do censo de 2010.

Nesta pesquisa a questão 3 propunha o posicionamento os estudantes quanto ao cor/raça. Assim entre os alunos pesquisados 44% se classificou como de cor branca, 47% de cor parda, 0% de cor preta, 4% de cor amarela e 5% indígena. Nesta questão verifica-se que as duas categorias com maior representatividade é

branca e parda sendo que em relação ao total de alunos pesquisados tem-se um total de 91% (GRÁFICO 2).

Gráfico 2 - PERCENTUAL DOS ESTUDANTES EM RELAÇÃO À AUTODECLARAÇÃO DA COR



FONTE: dados de pesquisa, 2015.

A porcentagem apresentada entre os alunos pesquisados seguem a lógica do território brasileiro, dada às devidas proporções, que conforme o IBGE no Censo de 2010 a maioria das pessoas declararam-se pretas ou pardas (52,9%). Porém em relação à região onde o colégio está inserido os dados apresentados não acompanham os resultados da Região Sul que conforme o censo de 2010, 23,6% da população se declararam brancas e apenas 6,2% se declararam pretas e ou pardas, ou seja, a maioria da população desta região se autodeclaram brancos.

Ao analisar este dado pode-se afirmar que existe um grande número de alunos que podem optar na inscrição de vestibulares e concurso, como cotistas na categoria de afrodescendentes. Já que entre os pesquisados 47% se autodeclararam pardos. Além da possibilidade de utilizarem a cotas para alunos oriundos de escola pública.

Porém outro aspecto chama a atenção quando analisamos os dados em relação à questão 3.1, a qual indagava aos estudantes que se declararam da cor parda ou preta, se os mesmo se consideravam negros (GRÁFICO 3).

**Gráfico 3 - PERCENTUAL DOS ESTUDANTES QUE SE AUTODECLARAREM PARDOS E PRETOS SE CONSIDERAM NEGROS OU NÃO**



FONTE: dados de pesquisa, 2015.

Para os alunos nas séries finais do ensino médio do Colégio Estadual Zumbi dos Palmares, apenas 38 % se consideram negros. Em relação à Lei 12.711/2012, conhecida como “Lei de Cotas” esta autoafirmação “de ser negro” não traz nenhum prejuízo já que conforme o artigo 3º da Lei 12.711/2012:

Em cada instituição federal de ensino superior, as vagas de que trata o art. 1º desta Lei serão preenchidas, por curso e turno, por autodeclarados pretos, pardos e indígenas, em proporção no mínimo igual à de pretos, pardos e indígenas na população da unidade da Federação onde está instalada a instituição, segundo o último censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)

(Lei 12.711/2012)

Deste questionamento podem-se tirar duas reflexões em relação à população negra no país e o seu posicionamento diante da sociedade. A primeira reflexão é que talvez entre estes alunos falte uma base cultural afrodescendente, a qual traga uma abordagem positiva em relação à cultura dos afrodescendentes, conforme prevista na Lei 10639/03 e por isso um grande número de alunos que se autodeclararam pardos, mas não se consideram negros.

§ 1º O conteúdo programático a que se refere o caput deste artigo incluirá o estudo da História da África e dos Africanos, a luta dos negros no Brasil, a cultura negra brasileira e o negro na formação da sociedade nacional, resgatando a contribuição do povo negro nas áreas social, econômica e política pertinentes à História do Brasil.

§ 2º Os conteúdos referentes à História e Cultura Afro-Brasileira serão ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, em especial nas áreas de Educação Artística e de Literatura e História Brasileiras.

(Lei 10639/03)

Assim é possível que a abordagem em relação à História e Cultura Afro-Brasileira não esteja sendo realizado conforme previsto na Lei 10639/03, ou seja uma abordagem positiva da construção cultural e não uma abordagem vitimizada, assim grande parte dos alunos que se autodeclaram pardos poderiam se identificar com a cultura Afro-Brasileira.

A segunda reflexão que se pode fazer diante destes dados é que conforme afirma Ribeiro (2004) no seu livro, *O povo brasileiro : A formação e o sentido do Brasil*, com o tempo a população brasileira segue o processo de miscigenação, assim as diversas etnias que deram origem ao povo brasileiro teriam identidade com a etnia brasileira e não a etnia afrodescendentes, as diversas etnia indígenas e europeias. Para RIBEIRO (2004, p 133):

O surgimento de uma etnia brasileira, inclusiva, que possa envolver e acolher a gente variada que aqui se juntou, passa tanto pela anulação das identificações étnicas de índios, africanos e europeus, como pela indiferenciação entre as várias formas de mestiçagem, como os mulatos (negros com brancos), caboclos (brancos com índios) ou curibocas (negros com índios).

Só por esse caminho, todos eles chegam a ser uma gente só, que se reconhece como igual em alguma coisa tão substancial que anula suas diferenças e os opõe a todas as outras gentes. Dentro do novo agrupamento, cada membro, como pessoa permanece inconfundível, mas passa a incluir sua pertença e certa identidade coletiva.

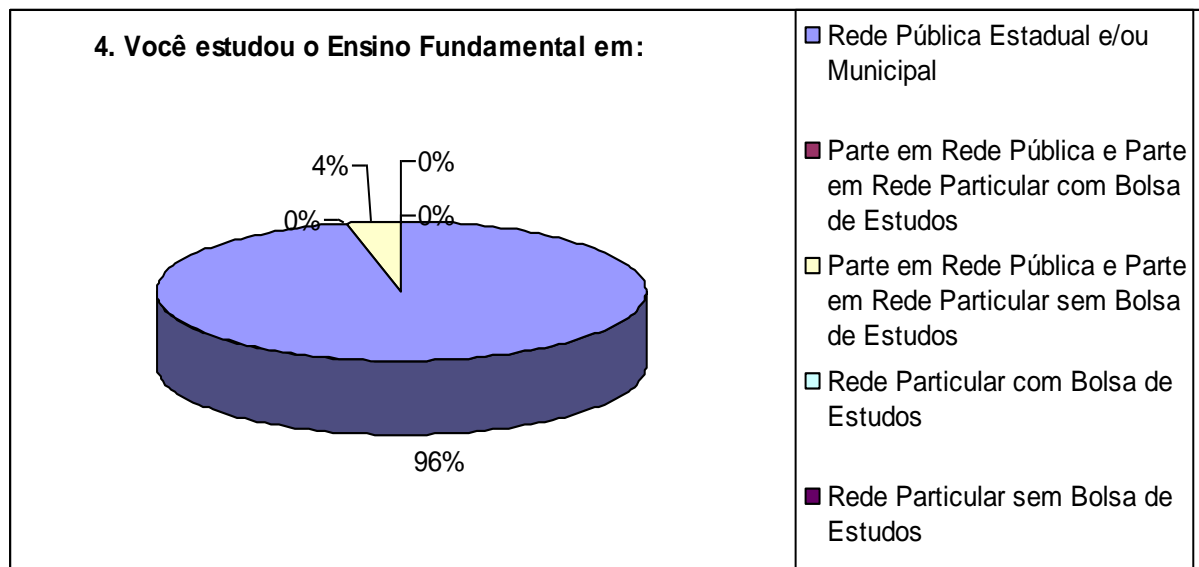
(RIBEIRO, 2004, p. 133)

Seguindo a proposta deste trabalho que visa avaliar as possibilidades deste alunos em fazer uso das cotas destinadas aos afrodescendentes e aos alunos oriundos de escolas públicas, foi proposto no questionário de pesquisa a pergunta 4. Você estudou o Ensino Fundamental em e 5. Você estudou o Ensino Médio em.

Estas questões foram realizadas a qualidade de histórico estudantil do aluno e a adequação a “Lei de Cotas”. A questão 4 (GRÁFICO 4) foi proposta pensando em averiguar a vida estudantil dos alunos assim como a qualidade de ensino. Já

questão 05 visava verificar e um condicionante na “Lei de cotas”, a qual restringe a participação do aluno desde que este tenha estudado o todo ensino médio em escola pública.

**Gráfico 4 - PERCENTUAL DE ESTUDANTES QUE CURSARAM O ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLA PÚBLICA E/OU PARTICULAR**

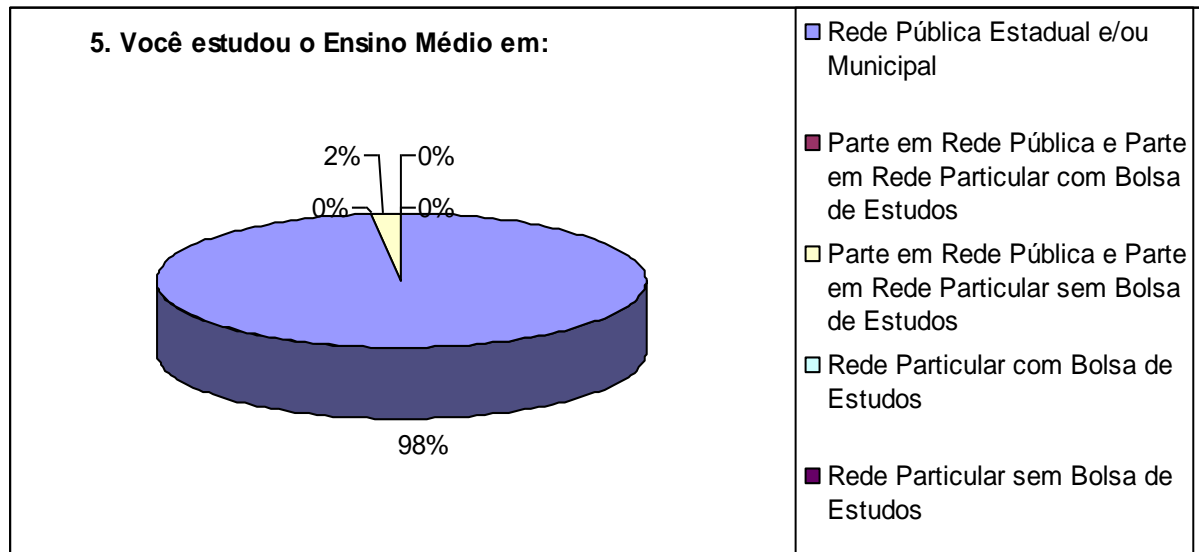


FONTE: dados de pesquisa, 2015.

Ao analisar o GRÁFICO 4 nota-se que 96% dos alunos que estão terminando o ensino médio, do Colégio Zumbi dos Palmares estudaram todo seu Ensino Fundamental em escola pública. E apenas 4% dos alunos teriam estudado o ensino fundamental parte em Rede Pública e parte em Rede Particular sem bolsa de estudos.

A confirmação da possibilidade dos alunos em utilizar as cotas em suas inscrições em vestibulares e concursos, vem da análise dos resultados da questão 5 (GRÁFICO 5).

**Gráfico 5 - PERCENTUAL DE ESTUDANTES QUE CURSARAM O ENSINO MÉDIO EM ESCOLA PÚBLICA E/OU PARTICULAR**



FONTE: dados de pesquisa, 2015.

Desta forma verifica-se que 98% dos alunos indicaram estar finalizando seus estudos no ensino médio tendo eles estudados em escolas públicas durante todo o ensino médio. E apenas 2% dos alunos teriam estudo o ensino médio parte em Rede Pública e parte em Rede Particular sem bolsa de estudos. Assim em relação à instituição que estudou estes 98% de alunos se adequam ao Art. 1º da Lei 12.711/12 que diz:

As instituições federais de educação superior vinculadas ao Ministério da Educação reservarão, em cada concurso seletivo para ingresso nos cursos de graduação, por curso e turno, no mínimo 50% (cinquenta por cento) de suas vagas para estudantes que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.

(Lei 12.711/12)

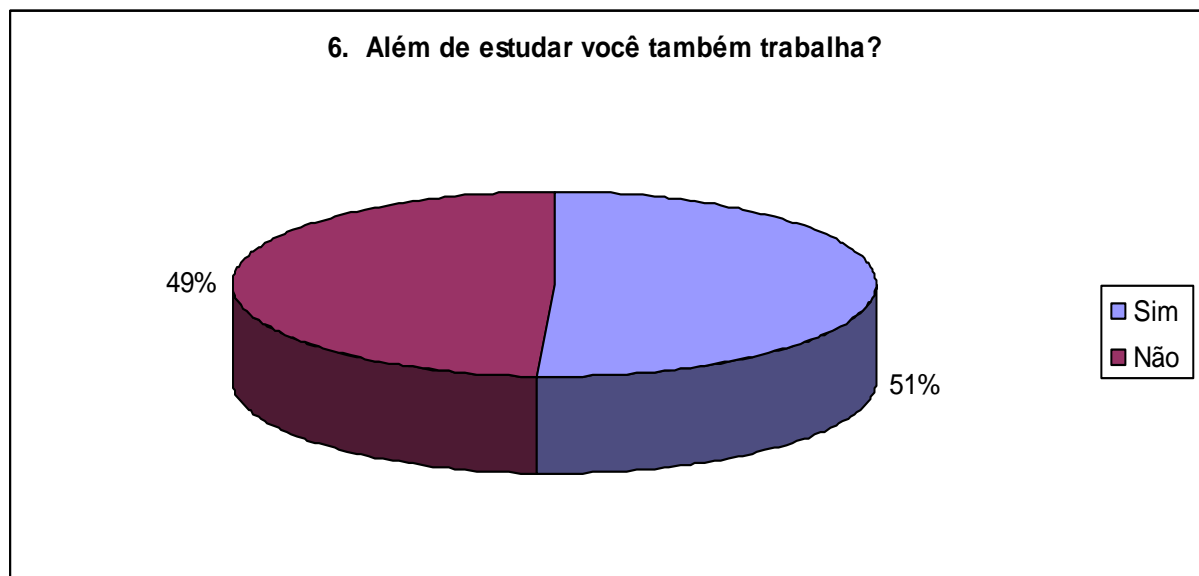
Porém é sabido que passar no vestibular e em concurso público requer mais do que estar adequada as lei de cotas, ou seja, existem outras variantes que interferem diretamente para que o estudante tenha êxito e consiga garantir uma vaga em uma universidade. Pode-se destacar aqui duas variantes, a qualidade de ensino e o tempo disponível pelo aluno para estudar, além das atividades propostas em sala de aula.

Assim este trabalho propôs através das questões 6, 6.1 e 6.2, as quais tratam de assuntos relacionados a emprego verificar a disponibilidade de tempo que

estes alunos tem para os estudo e conseqüentemente o aprendizado. No entanto ficou evidente que os estudantes do Colégio Zumbi dos Palmares, ocupam muito tempo com trabalho, o que compromete de maneira significativa o tempo que poderiam destinar aos seus estudos fora do ambiente escolar.

Na questão 6 (GRÁFICO 6) quando questionado se além de estudar o aluno também trabalha 51% dos estudantes apontaram que sim e 49% responderam que não trabalha.

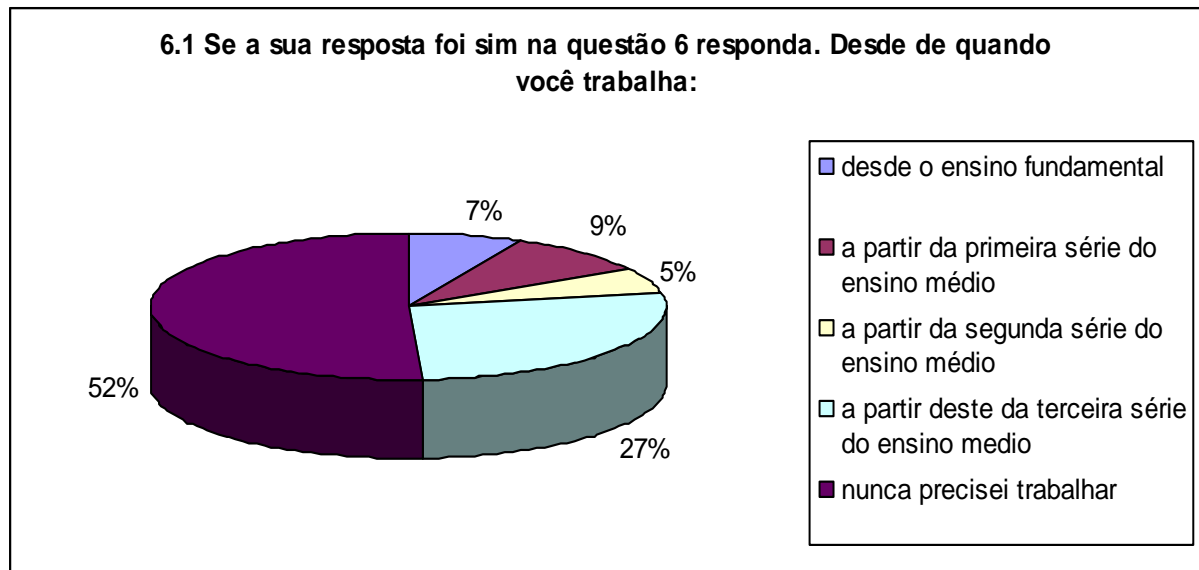
Gráfico 6 - PERCENTUAL DE ESTUDANTES QUE ESTUDAM E TRABALHAM



FONTE: dados de pesquisa, 2015.

A questão 6.1 (GRÁFICO 7) estava relacionada à questão anterior, já que indagava: se sua resposta foi sim na questão 6, responda: Desde quando você trabalha, 7% afirmou que trabalha desde o ensino fundamental, 9% afirmou que trabalha desde a primeira série do ensino médio, 5% afirmou que trabalha desde a segunda série do ensino médio, 27% afirmou que iniciou a trabalhar a partir da terceira série do ensino médio e 52% afirmaram que nunca precisaram trabalhar.

**Gráfico 7 - PERCENTUAL DE ESTUDANTES QUE INICIARAM UM TRABALHO NO ENSINO FUNDAMENTAL E OU ENSINO MÉDIO**

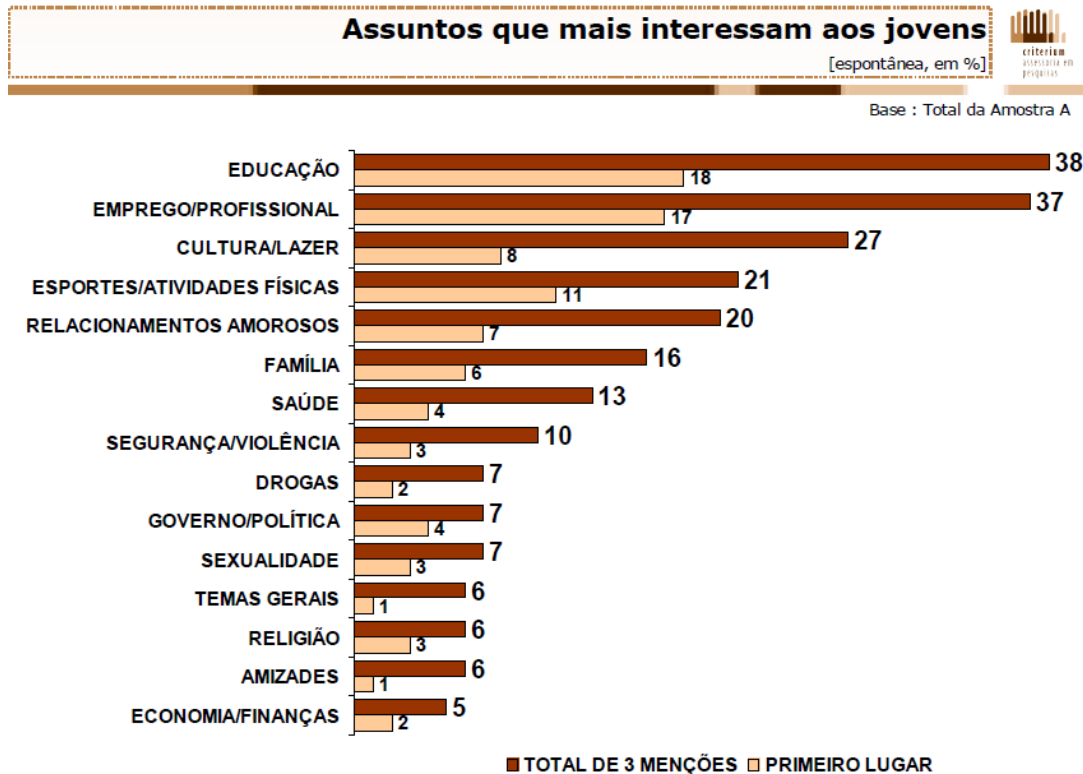


FONTE: dados de pesquisa, 2015.

Quando somado os que trabalham desde o ensino fundamental até aqueles que iniciaram algum tipo de trabalho neste último ano do ensino médio obteve-se um percentual de 48% dos alunos entrevistados, ou seja, um número percentual grande dos alunos tem aliada a rotina estudantil uma rotina de trabalho. Além disso, o percentual de alunos que tiveram que trabalhar a partir da última série do ensino médio foi de 27% este número demonstra um aumento em relação ao ensino fundamental que foi de 7%, da primeira série do ensino médio que foi de 9% e da segundo a série do ensino médio que foi de 5%.

Esta urgência em entrar no mercado de trabalho acompanha uma necessidade da realidade social, na qual estes estudantes fazem parte. Porém a urgência em entrar no mercado de trabalho não acompanha as reais necessidades vislumbradas por estes jovens. Conforme uma pesquisa realizada pelo Projeto Juventude/Instituto Cidadania em 2003, com jovens de 15 a 24 anos de ambos os sexos e de todos os segmentos sociais (GRÁFICO 8).

Gráfico 8 - ASSUNTOS QUE MAIS INTERESSAM AOS JOVENS

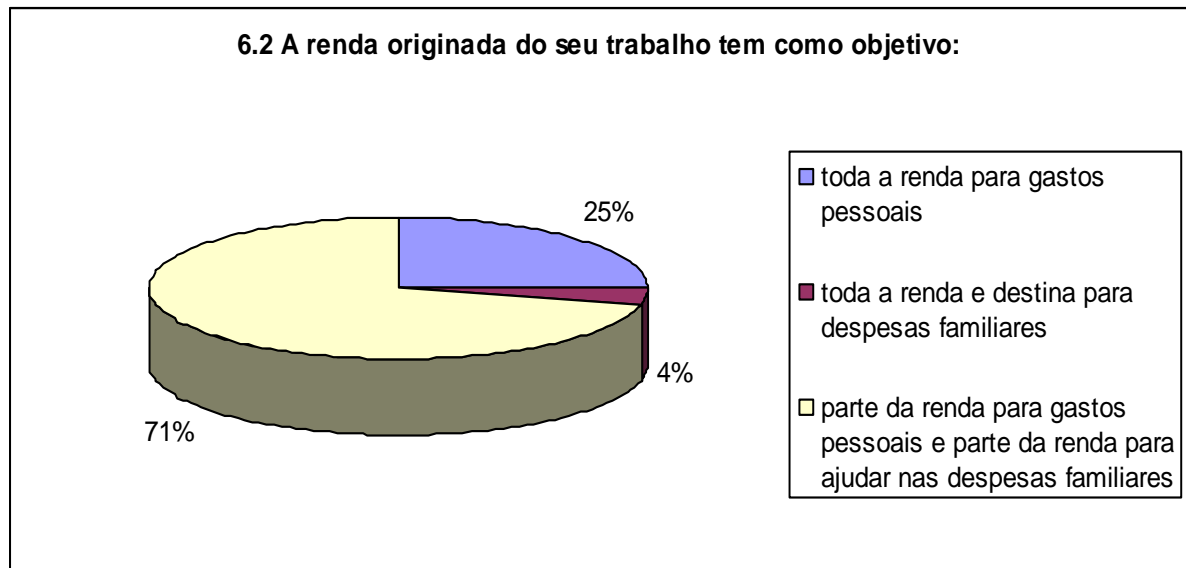


FONTE: Pesquisa do Perfil I da Juventude Brasileira, Projeto Juventude (2003)

Nesta pesquisa o assunto apontado de maior relevância entre os interesses dos jovens foi à educação enquanto que assuntos relacionados a emprego e profissão aparecem em segundo lugar em relação aos interesses dos jovens entre 15 e 24 anos.

Além destas análises a questão 6.2 corrobora para entendermos que a entrada no mercado de trabalho para estes alunos não é um assunto de primeira ordem, quanto a seus reais interesses, visto que 71% dos alunos que trabalham apontaram que o que fazem e parte da renda, advinda de seu emprego deve ser destinada a ajudar nas despesas familiares (GRÁFICO 9).

**Gráfico 9 - PERCENTUAL EM RELAÇÃO AOS ESTUDANTES QUE TRABALHAM E O OBJETIVO DA SUA RENDA**



FONTE: dados de pesquisa, 2015.

Esta necessidade de trabalhar buscando ajudar nas despesas familiares pode trazer um prejuízo ao tempo que estes alunos poderiam destinar ao seu estudo e ao seu preparo para realizar um vestibular e concurso. Além disso quando se analisa o Art. 22 do ECA (Estatuto da Criança e Adolescente) “Aos pais incumbe o dever de sustento, guarda e educação dos filhos menores, cabendo-lhes ainda, no interesse destes, a obrigação de cumprir e fazer cumprir as determinações judiciais.” Sabe-se que a obrigação destes jovens não é trabalhar, porém o fazem devido à condição socioeconômica de suas famílias.

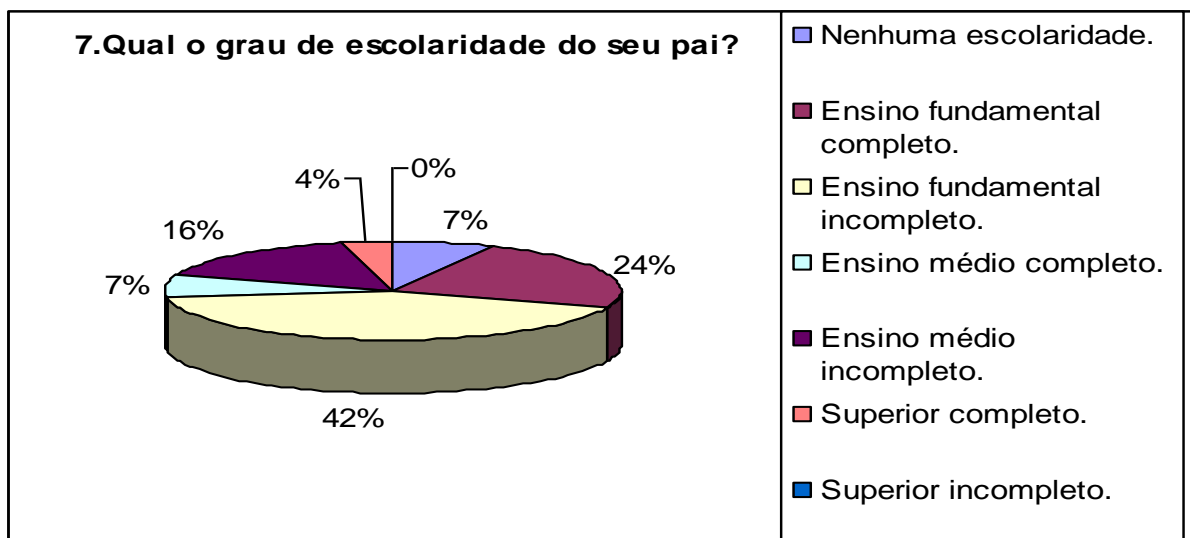
No questionário foi contemplado duas questões (7 e 8) que visavam investigar a escolaridade dos pais, pois como este trabalho procura investigar as possibilidades dos alunos do último ano do ensino médio em participar dos programas de cotas, considera-se aqui muito importante o arcabouço cultural das famílias como possível base para estes alunos almejam e alcançarem uma vida acadêmica plena. Esta análise parte da contestação de (CATANI & NOGUEIRA, 2007, p. 9), diz que:

Os educandos provenientes de famílias desprovidas de capital cultural apresentarão uma relação com as obras de cultura veiculadas pela escola que tende a ser interessada, laboriosa, tensa, esforçada, enquanto para os indivíduos originários de meios culturalmente privilegiados essa relação está marcada pelo diletantismo, desenvoltura, elegância, facilidade verbal “natural”

(CATANI & NOGUEIRA, 2007, p. 9).

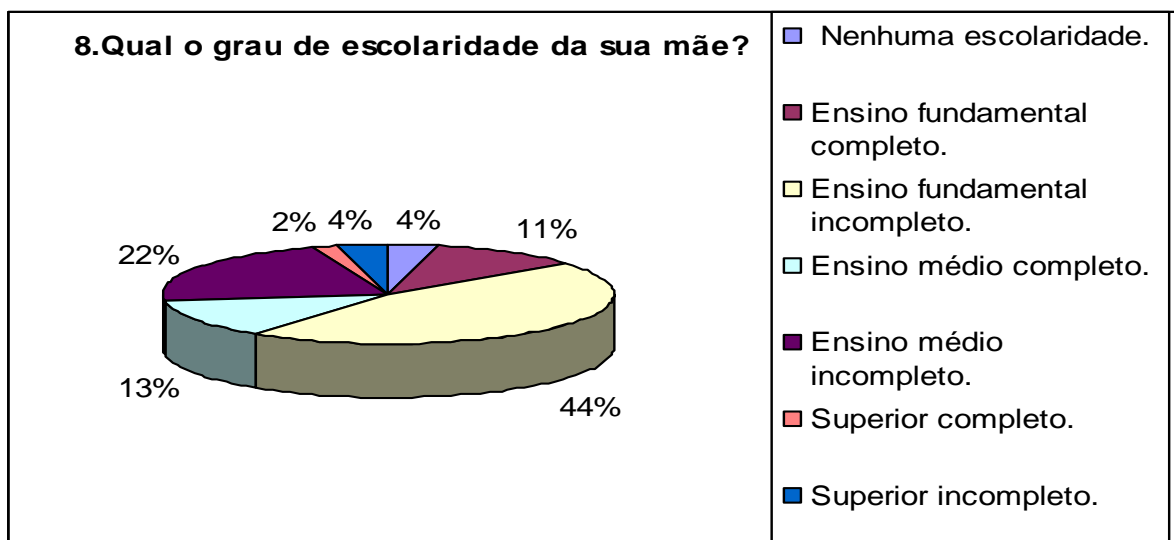
Ao analisar os dados da questão 7, verifica-se um número muito reduzido de alunos tem em seus pais o acesso à experiência relacionado ao vida acadêmica, ou seja, apenas 11% e 6% dos estudantes responderam que seu pai e sua mãe estariam completando o ensino superior ou teriam completado o ensino superior (GRÁFICO 10 e 11).

Gráfico 10 - ESCOLARIDADE DOS PAIS DOS ESTUDANTES



FONTE: dados de pesquisa, 2015.

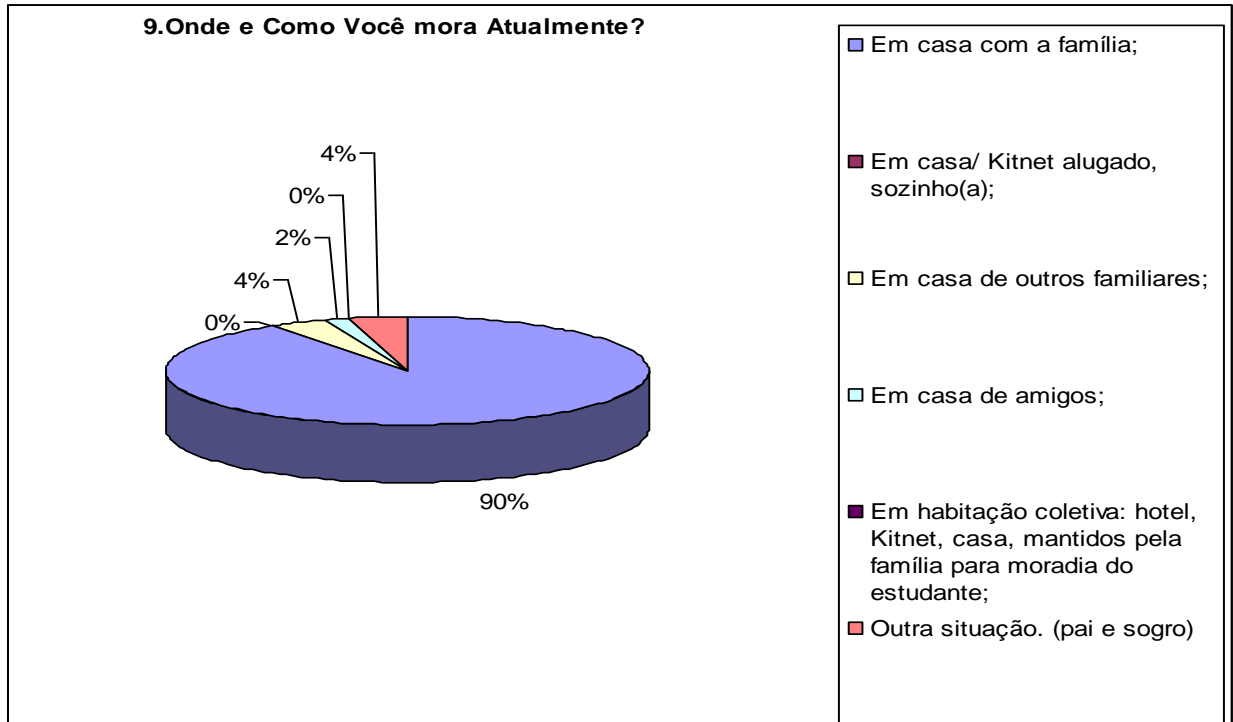
Gráfico 11 - ESCOLARIDADE DAS MÃES DOS ESTUDANTES



FONTE: dados de pesquisa, 2015.

O questão 9 ao indagar onde e com quem seria a moradia dos alunos buscava verificar o grau de autonomia dos jovens (GRÁFICO 12).

**Gráfico 12 - ONDE E COM QUEM MORAM OS ESTUDANTES**

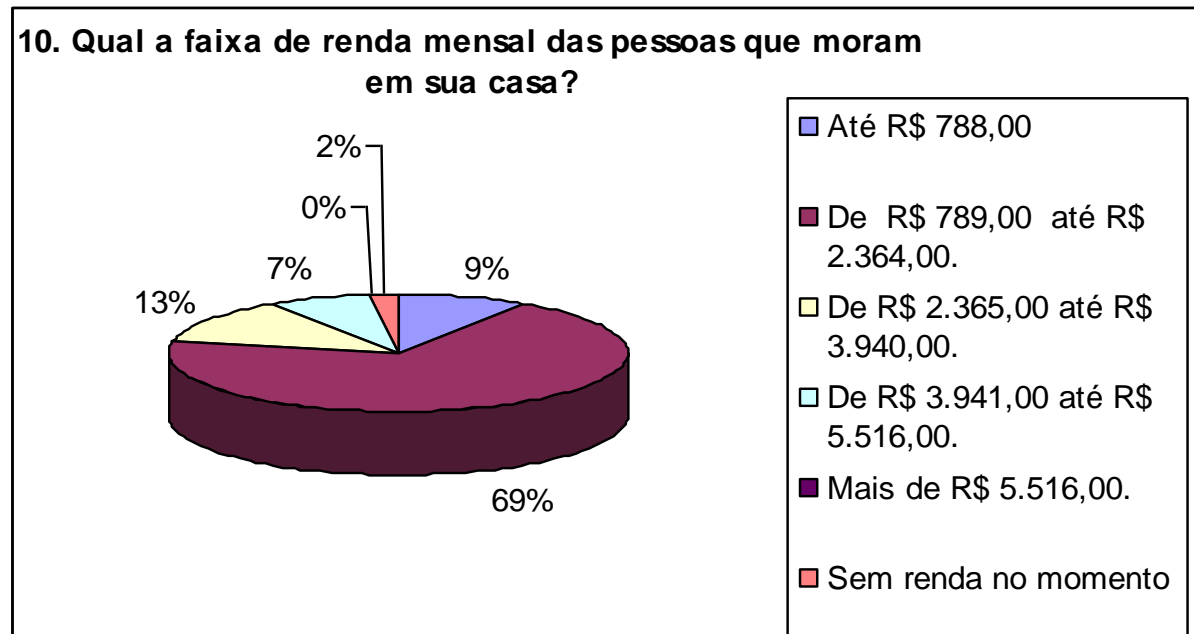


FONTE: dados de pesquisa, 2015.

Ao analisar o GRÁFICO 11 verifica-se que 90% dos alunos moram com os pais, 4% afirmaram morar em casa com outros parentes, 2% afirmaram morar em casas de amigos e 4% afirmaram morar em outra situação, porém ao justificar disseram morar com o pai e ou o sogro. Assim verifica-se que o grau de dependência destes alunos em relação à moradia é muito grande já que todos afirmaram morar com outras pessoas.

A questão 10 buscou investigar a renda media por família (GRÁFICO 13)

Gráfico 13 - RENDA MENSAL DAS PESSOAS QUE MORAM NA CASA DOS ESTUDANTES

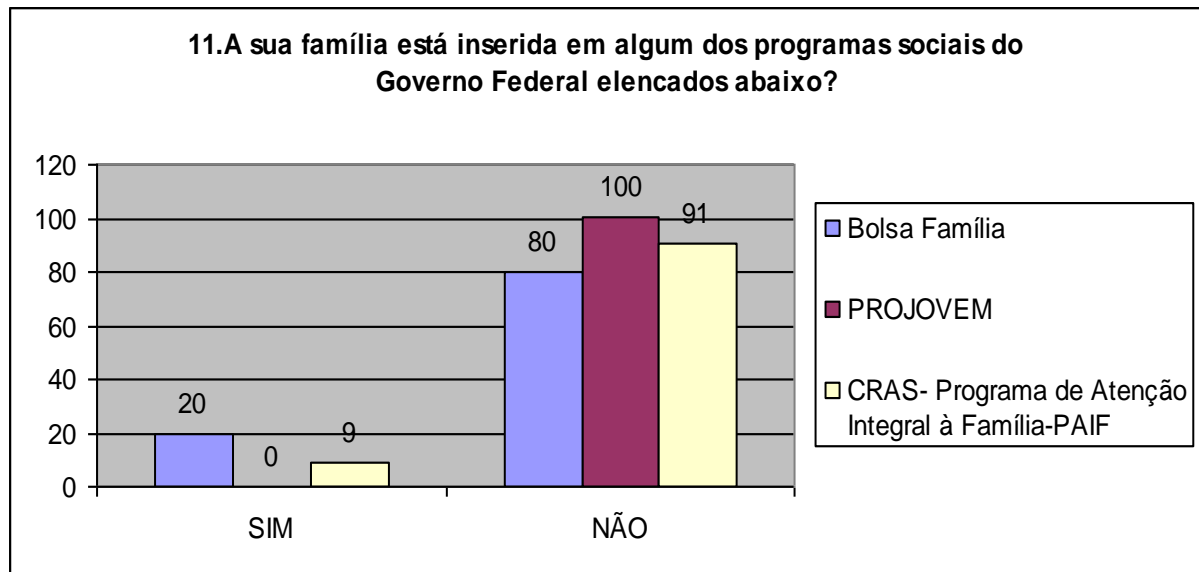


FONTE: dados de pesquisa, 2015.

Ao analisar as respostas relacionadas à questão 10 verifica-se que, 9% indicou que a renda mensal das pessoas é de R\$ 788,00, 69% marcou a resposta de R\$789,00 até R\$ 2.364,00, 13% indicou a alternativa dizendo que a renda seria de R\$ R\$ 2.365,00 até R\$ 3.940,00, 7% iniciou a alternativa dizendo que a renda seria de R\$ 3.941,00 até R\$ 5.516,00 e 2% dos alunos afirmaram que a família estaria sem renda até o momento da pesquisa.

As questões 11 e 12 procuravam investigar o conhecimento dos alunos em relação aos programas sociais governamentais. Assim a questão 11 procurava investigar se as famílias dos estudantes participavam dos programas do governo federal nomeados de Bolsa Família, PROJOVEM E CRAS (Programa de atenção integral à família - PAIF) (GRÁFICO 14)

**Gráfico 14 - PERCENTUAL DAS FAMÍLIAS DOS ESTUDANTES NOS PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL**



FONTE: dados de pesquisa, 2015.

Ao analisar as respostas referente à questão 11, nota-se que 20% dos entrevistados afirmaram que suas famílias estão inseridas no programa Bolsa família, o qual é um um programa de transferência direta de renda que beneficia famílias em situação de pobreza e de extrema pobreza em todo o país. Este programa abrange brasileiros com renda familiar per capita inferior a R\$ 77,00 mensais. Assim sendo é um dado preocupante pois dos 55 estudantes 11 necessitam deste programas, ou seja, vivem muito próximo a zona da pobreza. Assim sendo suas necessidades imediatas está em superar esta condição social. Além destes, conforme a pesquisa mais um estudante poderia se beneficiar deste programa, já que indicou não ter renda alguma na família.

Na questão 11 também tinha a opção a ser marcada pelo estudante do programa PROJOVEM, sendo que 100% dos alunos marcaram dizendo não o conhece. Este programa federal objetiva preparar os jovens para o mercado de trabalho e para ocupações alternativas geradoras de renda. Para participar do programa os jovens devem estar desempregados e com idades entre 18 e 29 anos, e também devem ser membros de famílias com renda per capita de até um salário mínimo. Aos que se enquadrarem neste critério poderão participar do programa e receberão bolsa auxílio no valor de R\$ 100,00, e em até seis parcelas, mas para isso deverão ter comprovação de 75% de frequência às aulas. No entanto dos 55

alunos pesquisados 03 estudantes podem participar pois se enquadram nos critérios pré-estabelecidos.

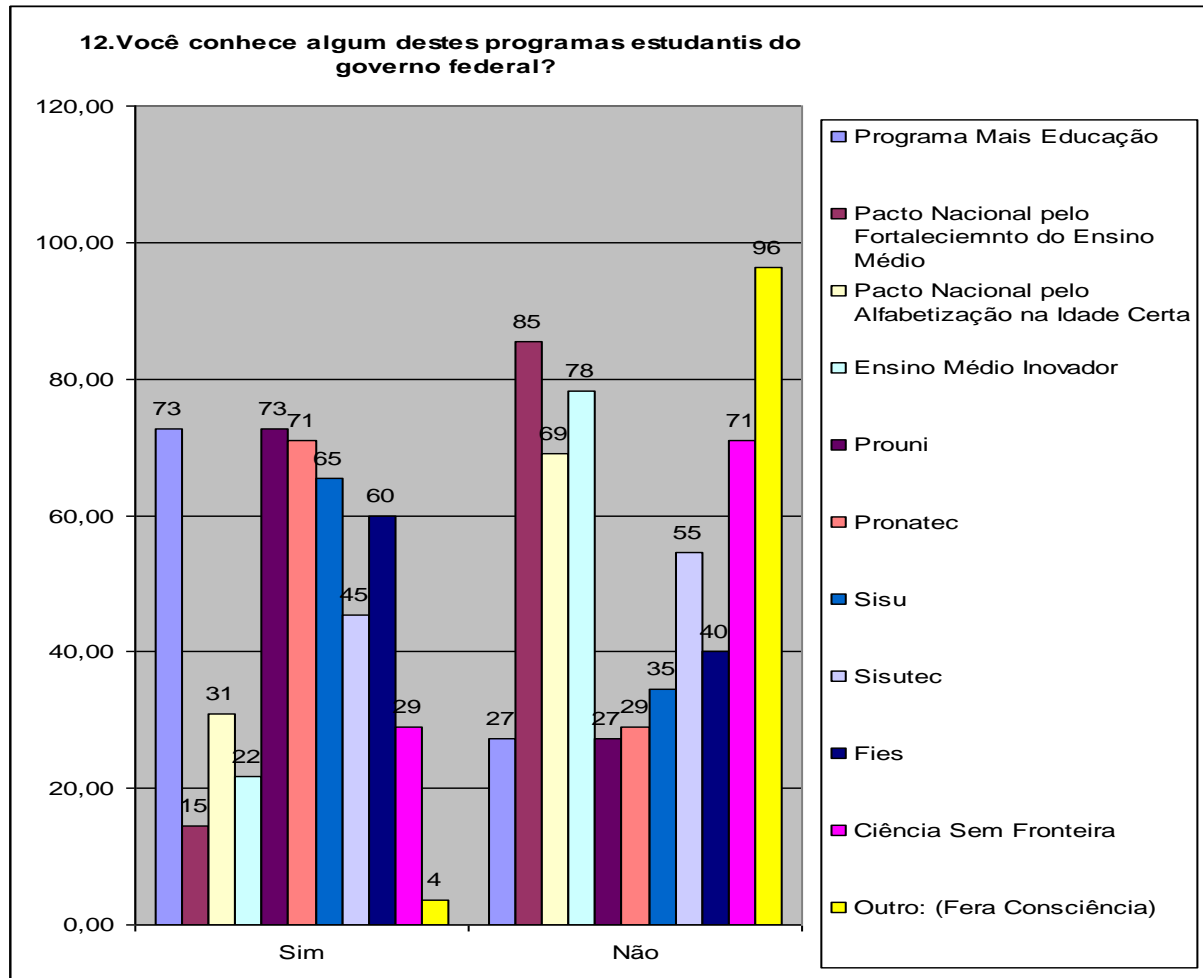
E a última alternativa a ser marca da nesta questão era referente ao conhecimento do programa do (CRAS) O Centro de Referência de Assistência Social, para este programa apenas 9% dos alunos afirmaram estar inseridos. Este programa é a principal porta de entrada do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), é também responsável pela organização e oferta de serviços da Proteção Social Básica nas áreas de vulnerabilidade e risco social. O principal serviço ofertado pelo Cras é o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), o qual visa fortalecer a função protetiva das famílias, prevenindo a ruptura de vínculos, promovendo o acesso e usufruto de direitos e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida.

A questão 12, da pesquisa apresentava o seguinte questionamento, “você conhece alguns destes programas estudantis do governo federal?” (GRÁFICO 15).

Ao analisar este gráfico o aspecto positivo, em relação às respostas dos alunos é que programas estudantis federais como PROUNI, PRONATEC, SISU, e FIES são conhecidos numa porcentagem acima de 50%, o que representou em percentual respectivamente 73%, 71%, 65% e 60%, para cada programa. Em fim estes resultados demonstram que programas, dos quais estes alunos farão uso em um futuro próximo são conhecido pela maioria dos alunos.

Porém apenas 45% e 29% dos alunos disseram conhecer os programas SISUTEC e Ciência Sem Fronteira, sendo que o desconhecimento do SISUTEC é um ponto negativo, pois é um programa que estes alunos podem participar. Um aspecto interessante e 4% dos alunos anotaram na opção outro o programa Fera Consciência, este que era um programa educacional estadual.

**Gráfico 15 - PERCENTUAL DOS ALUNOS EM RELAÇÃO AO CONHECIMENTO DE PROGRAMAS ESTUDANTIS FEDERAIS**

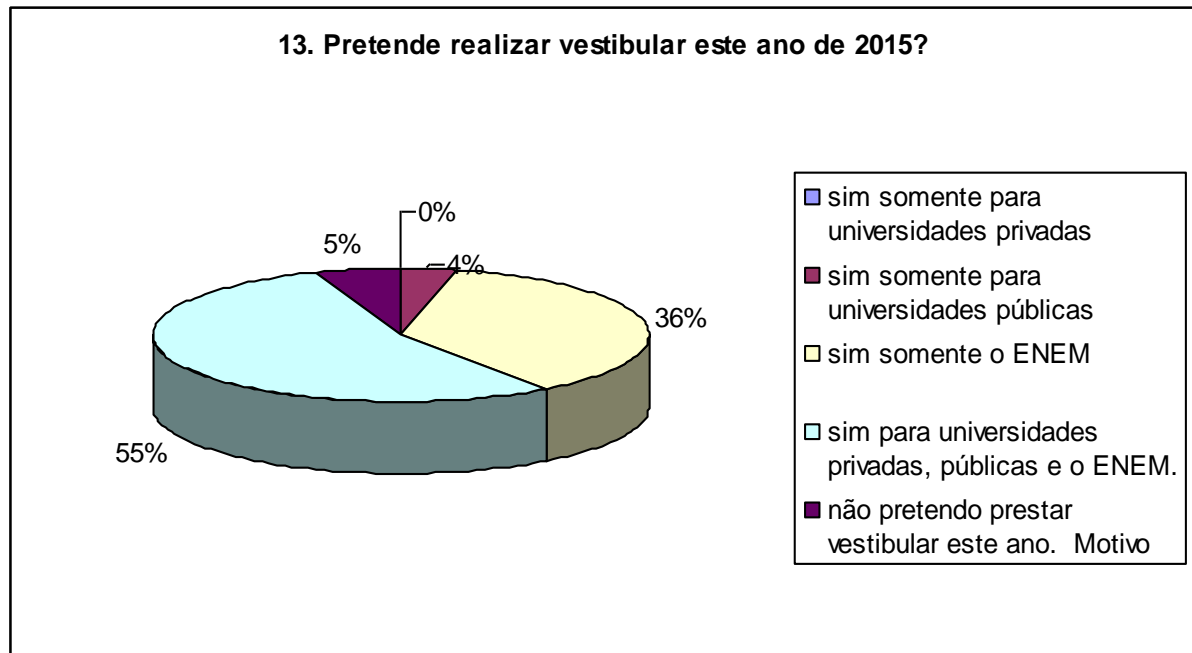


FONTE: dados de pesquisa, 2015.

Já as questões 13, 14 e 15 tinham como objetivo investigar o posicionamento dos alunos em relação ao vestibular.

Sendo que a questão 13 indagava se os estudantes pretendem realizar vestibular no ano de 2015 (GRÁFICO 16)

Gráfico 16 - PERCENTUAL DE ESTUDANTES QUE PRETENDEM REALIZAR VESTIBULAR NO ANO DE 2015

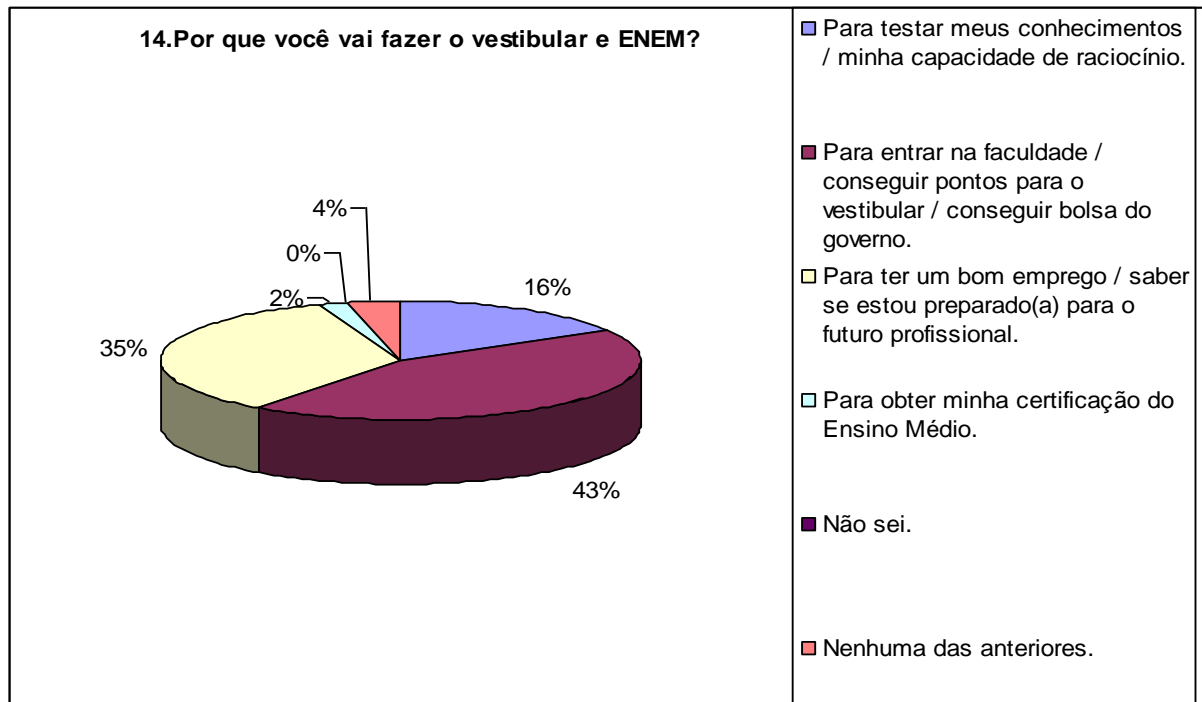


FONTE: dados de pesquisa, 2015.

Desta forma, ao analisar este gráfico verifica-se que, 55% dos alunos assinalaram que pretende realizar vestibular para universidades privadas, públicas e o ENEM, 36% dos estudantes afirmaram que prestarão vestibular apenas para o ENEM. O percentual mais baixo nesta pergunta ficaram para as alternativas, as quais 4% dos alunos afirmaram que farão vestibular apenas para universidades públicas e nenhum aluno marcou a alternativa com positiva somente para vestibular nas universidades privadas. O aspecto negativo ficou para a alternativa em que 5% dos alunos disseram que não pretendem realizar vestibular este ano.

A questão 14 visava investigar o principal objetivo do aluno em realizar os vestibular, a qual apresentava como opção: a) Para testar meus conhecimentos / minha capacidade de raciocínio; b) Para entrar na faculdade / conseguir pontos para o vestibular / conseguir bolsa do governo; c) Para ter um bom emprego / saber se estou preparado(a) para o futuro profissional; d) Para obter minha certificação do Ensino Médio; e) Não sei; f) Nenhuma das anteriores (GRÁFICO 17).

Gráfico 17 - MOTIVOS PARA FAZER VESTIBULAR E O ENEM



FONTE: dados de pesquisa, 2015.

Assim ao analisar este gráfico nota-se que 16% dos estudantes marcaram a alternativa “a”, afirmando que prestarão vestibular no ano de 2015 pois pretendem testar seus conhecimentos e sua capacidade de raciocínio. Enquanto que 43% dos alunos indicaram a opção “b”, ou seja, prestarão vestibular e Enem para entrar na faculdade / conseguir pontos para o vestibular / conseguir bolsa do governo, 35% do estudantes indicaram a opção “c”, ou seja, realizarão a prova do Enem e o vestibular para ter um bom emprego / saber se estou preparado(a) para o futuro profissional. Desta forma fica clara a urgência, de muitos destes estudantes em entrar no mercado de trabalho, já que 19 dos 55 estudantes entrevistados marcaram a alternativa “c”. E apenas 2% dos alunos disseram que prestarão vestibular este ano somente para obter a certificação do ensino médio.

A questão 15 apresenta as respostas do seguinte questionamento: Já escolheu o curso que prestará no vestibular? (GRÁFICO 18)

**Gráfico 18 - PERCENTUAL DE ESTUDANTES QUANTO A ESCOLHA DO CURSO QUE PRESTARAM NO VESTIBULAR**



FONTE: dados de pesquisa, 2015.

Para esta questão verifica-se ao analisar as respostas que 45% afirmaram não ter escolhido o curso ainda e 55% dos alunos indicaram a resposta sim, ou seja, já escolheram o curso que prestarão no vestibular.

Na questão 15 dos 55 estudantes pesquisados 30 alunos que indicaram a alternativa positiva quanto à certeza de escolha de curso para prestar vestibular (TABELA 6).

(CONTINUA)

**Tabela 6 - CURSOS ESCOLHIDOS PELOS ESTUDANTES REALIZAR A INSCRIÇÃO NO VESTIBULAR**

Opções	Quantidade	Porcentagem
Direito	5	17%
Administração	4	13%
Publicidade	3	10%
Enfermagem	3	10%
Fisioterapia	3	10%
Medicina Veterinária	2	7%
Medicina	2	7%
Matemática	1	3%
Engenharia Química	1	3%
Engenharia Civil	1	3%

(CONCLUSÃO)

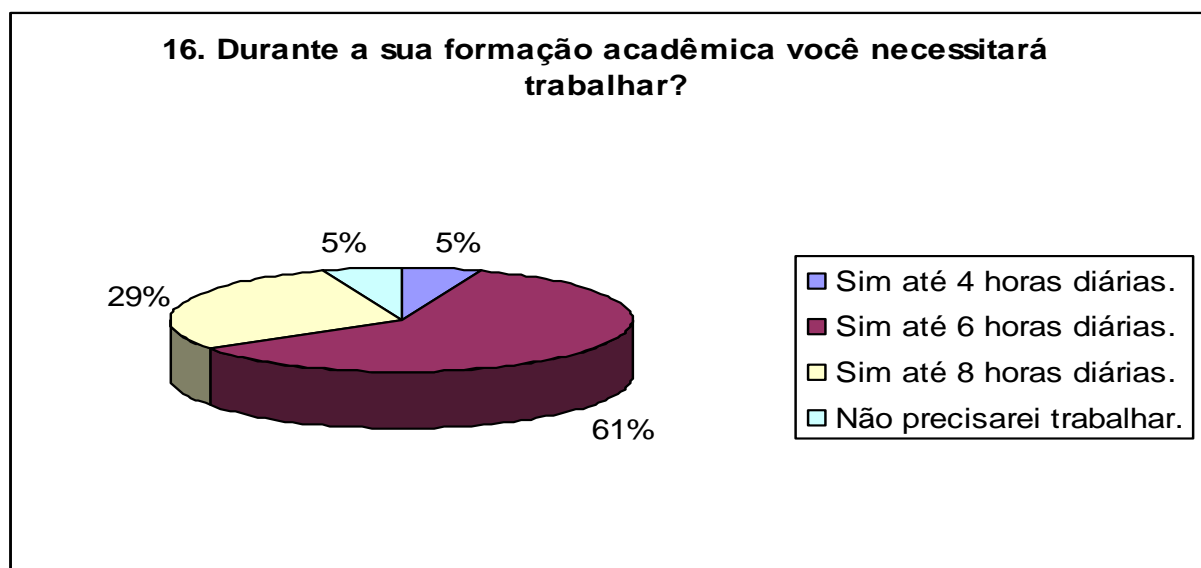
Opções	Quantidade	Porcentagem
Agronomia	1	3%
Arquitetura e Urbanismo	1	3%
Nutrição	1	3%
Ciências Contábeis	1	3%
<b>Total</b>	<b>30</b>	<b>100%</b>

FONTE: dados de pesquisa, 2015.

Assim ao analisar esta tabela, vale destacar o curso de Direito, o qual ficou entre os mais escolhidos pelos alunos com 17% do total. Já em segundo lugar nas listas dos curso mais preteridos pelos estudantes ficou o curso de Administração com 13% das escolhas dos alunos. Empatado em terceiro lugar entre os cursos escolhidos pelos estudantes ficaram os curso de Publicidade, Enfermagem e Fisioterapia, em quarto lugar com 7% das pretensões dos estudantes ficaram os cursos de Medicina Veterinária e Medicina.

A décima sexta questão da pesquisa procurava identificar se ao passar no vestibular, os alunos teriam que trabalhar durante sua formação acadêmica (GRÁFICO 19).

Gráfico 19 - PERCENTUAL DE HORAS DIÁRIAS DESTINADAS AO TRABALHO NA FORMAÇÃO ACADÊMICA



FONTE: dados de pesquisa, 2015.

Assim, ao analisar este gráfico pode-se destacar que 61% dos estudantes precisariam estudar até seis horas diárias e 29% indicou que durante sua formação acadêmica precisariam trabalhar até oito horas diárias e com 5% ficou a alternativa, na qual os alunos apontaram que teriam que trabalhar até quatro horas diárias. E também com 5% estudantes marcaram a alternativa, na qual afirmaram que não precisariam trabalhar durante sua formação acadêmica.

As questões 17.1, 17.2, 18, 19 e 20 procurava saber o posicionamento dos estudantes a cerca das políticas de cotas. Assim ao analisar a questão 17.1, o qual representa o posicionamento dos alunos quanto ao conhecimento da Lei 12.711/12, conhecida como a “Lei de cotas” (GRÁFICO 20), verifica-se que 40% dos alunos desconhecem esta e lei, enquanto que 60% dizem conhecer a lei.

Gráfico 20 - PERCENTUAL DOS ESTUDANTES EM RELAÇÃO AO CONHECIMENTO DA LEI 12.711/12



FONTE: dados de pesquisa, 2015.

Já a questão 17.2 procurava investigar se os estudantes que prestarão vestibular irão optar pela inscrição como cotista (GRÁFICO 21). Desta forma, ao analisar esta questão nota-se que 65% dos alunos afirmaram que optarão pela inscrição na categoria de cotista. Porém 13% dos estudantes se abstiveram e 22% dos alunos afirmaram que não irão optar pelas cotas.

Gráfico 21 - PERCENTUAL DOS ESTUDANTES QUE PRESTARÃO VESTIBULAR COM INSCRIÇÃO DE COTISTA



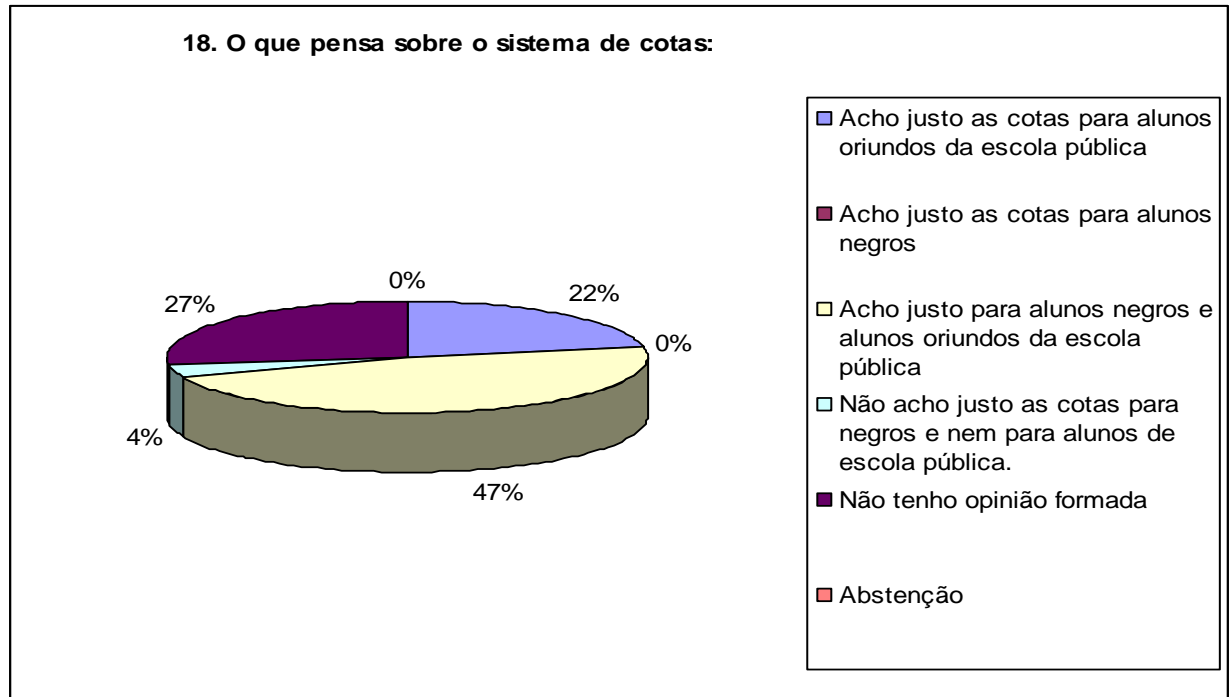
FONTE: dados de pesquisa, 2015.

Apesar de ter a opção para escrever o motivo, aos que não optarão em inscrever-se pelas cotas, nem todos fizeram à justificativa. Mesmo assim para os que justificaram fica evidente que enxergam na política de cotas alguma vantagem: “pois sempre estudei em escola pública mas nem por isso me aproveitei da situação”. Alguns alunos também enxergam que a política de cotas seria uma forma de burlar o sistemas, quando justificam a não participação do programa: “creio que a mesma capacidade que os outros tem de estudar e passar eu também tenho”.

Mas também alguns dos que marcaram sim, na questão 17.2 justificaram sua respostas. Porém suas justificativas denotam um entendimento muito raso das políticas de cotas como conquista social. Desta forma fica evidente em suas justificativas, os quais utilizarão as cotas mas com enfoque de benefício próprio, justificaram assim: “para obter uma chance maior de entrar em uma universidade e utilizar os programas oferecidos pelo governo”, “porque como eu sempre estudei em escola pública para mim será ótimo as cotas”, “por ter deficiência permanente”, “ porque é uma prerrogativa que o estado me garante, então vou usufrui-la”. No entanto um estudante em sua justificativa trouxe um entendimento mais profundo sobre o assunto, quando este justifica a participação de programas de cotas assim: “porque é uma forma de nossos direitos serem atingidos

As questões 18, 19 e 20 traziam em suas alternativas algumas opiniões acerca do sistema de cotas. O objetivo destas questões era identificar as opiniões dos alunos sobre este sistema. Assim a questão 18 trazia como indagação: o que pensa sobre o sistema de cotas? (GRÁFICO 22)

Gráfico 22 - OPINIÃO DOS ESTUDANTES QUANTO AO SISTEMA DE COTAS

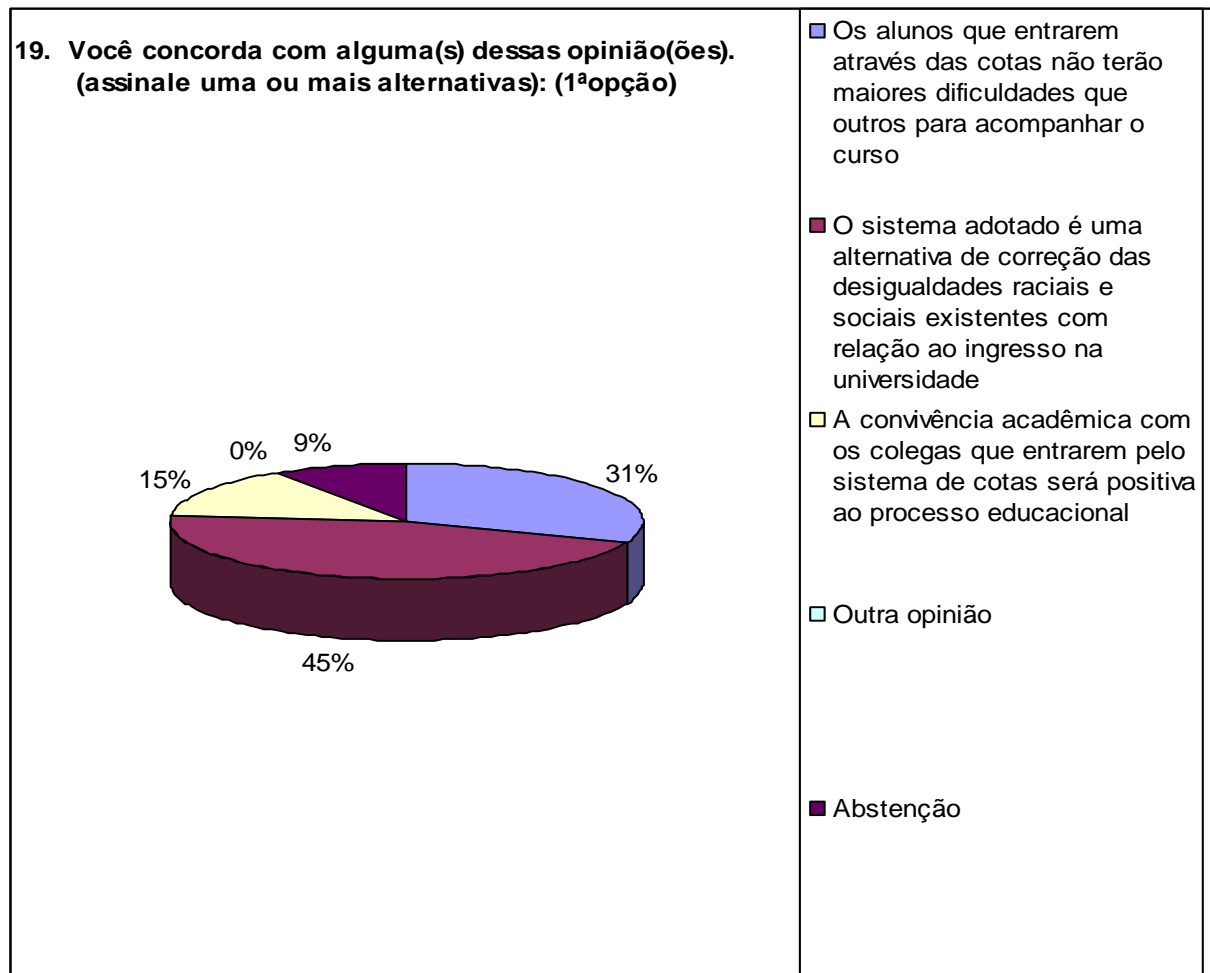


FONTE: dados de pesquisa, 2015.

Quando a questão 18 propôs o seguinte questionamento, o que pensa sobre o sistema de cotas? 22% dos estudantes marcaram a primeira opção, ou seja, acham justo as cotas para alunos oriundos da escola pública, 0% marcou a segunda opção com a seguinte resposta, acho justo as cotas para alunos negros, a terceira opção de resposta que dizia, achar justo para alunos negros e alunos oriundos da escola pública teve o maior percentual entre as respostas marcadas, com 47% dos alunos a indicando. Apenas 4% dos estudantes marcaram a alternativa opinando achar justo as cotas para negros e nem para alunos de escola pública. Enquanto 27% dos estudantes marcaram a opção afirmando não ter opinião formada em relação ao assunto e 0% de alunos se abstiveram.

A questão 19 trazia algumas opiniões quanto ao sistema de cotas, assim o estudante poderia marcar mais de uma alternativa, mas apenas 36% dos alunos fizeram duas opções de escolhas nesta questão (GRÁFICO 23).

**Gráfico 23 - OPINIÃO (FAVORÁVEIS) DOS ESTUDANTES EM RELAÇÃO AOS ALUNOS COTISTAS E AO SISTEMA DE COTAS – 1ª OPÇÃO**

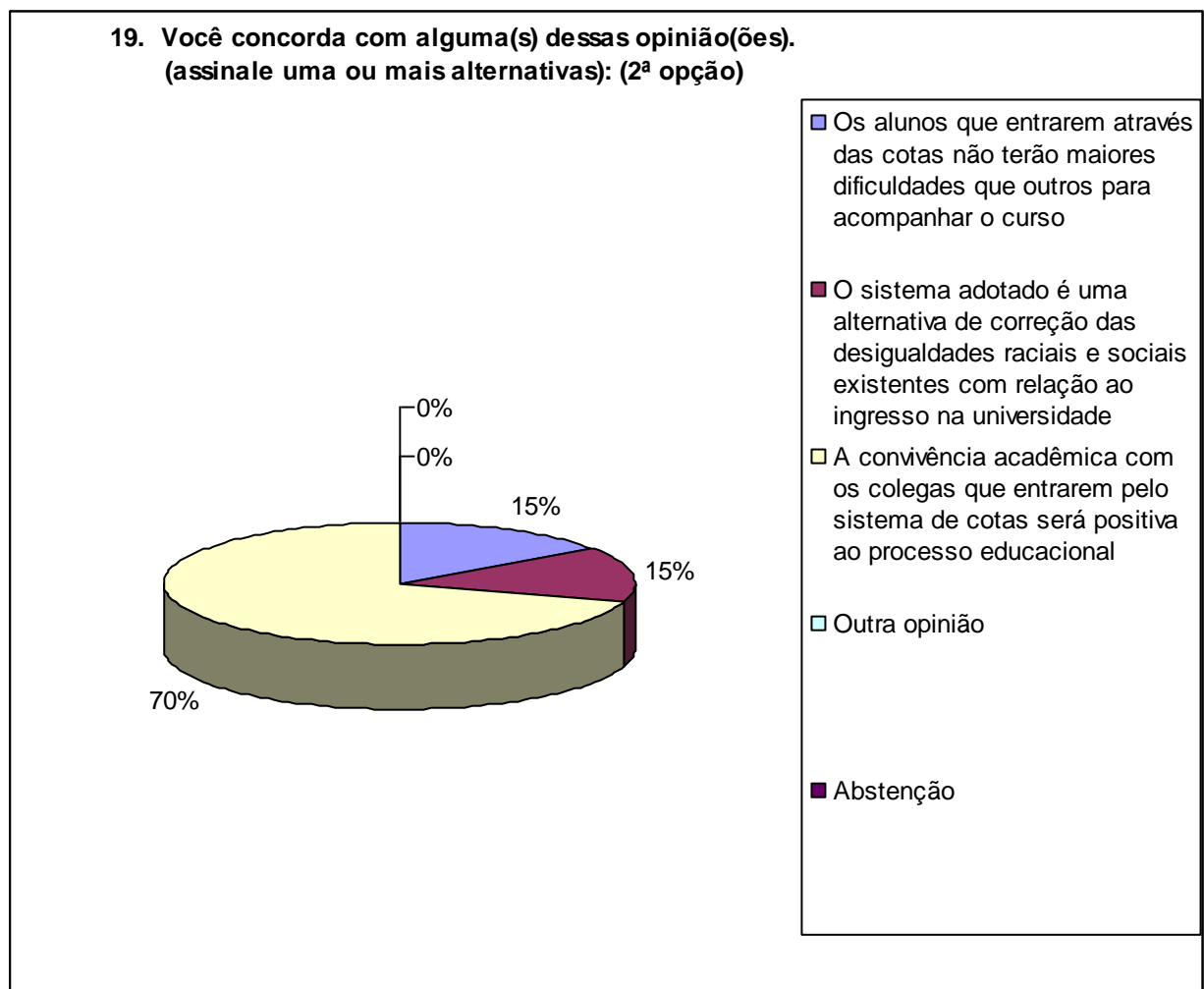


FONTE: dados de pesquisa, 2015.

Quanto à primeira opção deste questionamento, a ser indicada pelos alunos, 31% acreditam que os alunos que entrarem através das cotas não terão maiores dificuldades que outros para acompanhar o curso, 45% acreditam que o sistema adotado é uma alternativa de correção das desigualdades raciais e sociais existentes com relação ao ingresso na universidade, 15% acham que a convivência acadêmica com os colegas que entrarem pelo sistema de cotas será positiva ao processo educacional. Quanto a este questionamento nenhum aluno propôs outra opinião e 9% dos estudantes marcaram a opção de abstenção.

Na segunda opção de resposta (GRÁFICO 24), houve uma concentração maior, em relação às opiniões, sendo que 15% dos alunos acreditam que acreditam que os alunos que entrarem através das cotas não terão maiores dificuldades que outros para acompanhar o curso, 15% dos estudantes acreditam que o sistema adotado é uma alternativa de correção das desigualdades raciais e sociais existentes com relação ao ingresso na universidade e 70% dos alunos marcaram a opção que afirma que a convivência acadêmica com os colegas que entrarem pelo sistema de cotas será positiva ao processo educacional.

**Gráfico 24 - OPINIÃO (FAVORÁVEIS) DOS ESTUDANTES EM RELAÇÃO AOS ALUNOS COTISTAS E AO SISTEMA DE COTAS – 2ª OPÇÃO**

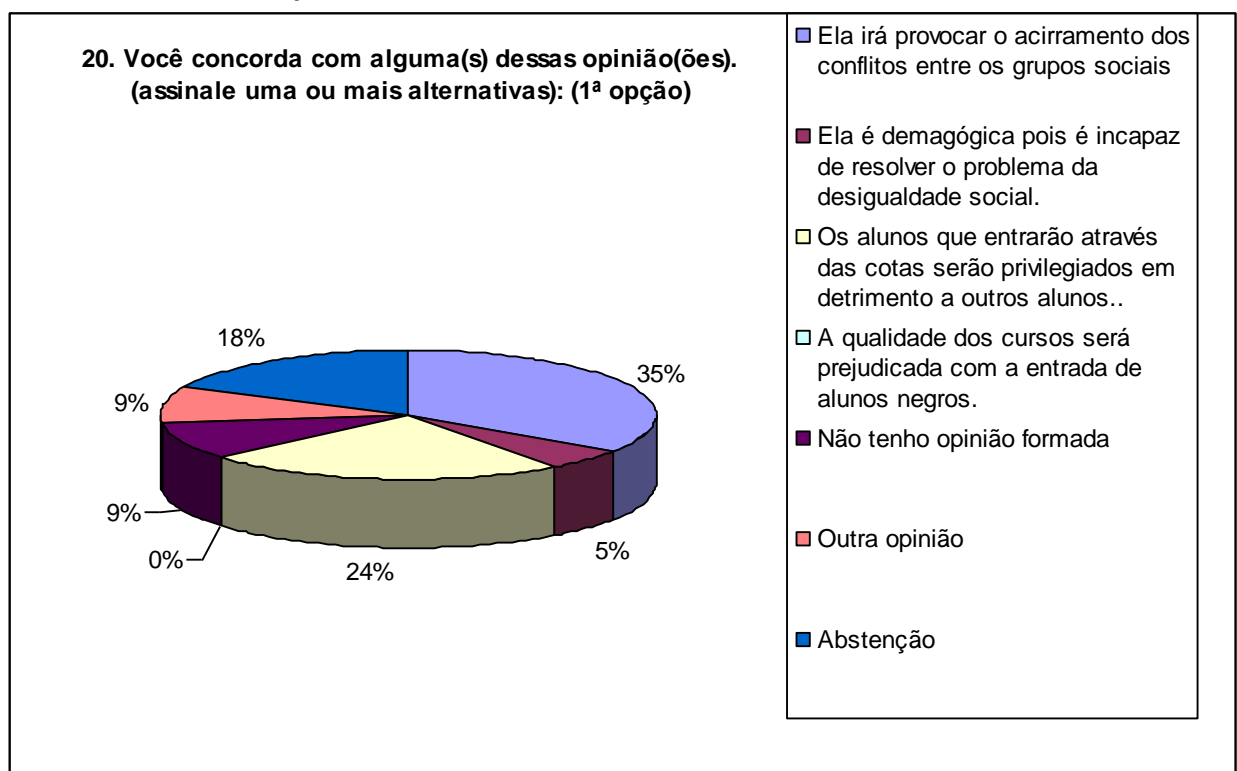


FONTE: dados de pesquisa, 2015.

A questão 20 da pesquisa propôs a mesma indagação da questão anterior, porém as alternativas tinham opiniões contrária ao sistema de cotas (GRÁFICO 25).

Na primeira opinião entre os alunos, 35% acreditam que a política de cotas irá provocar o acirramento dos conflitos entre os grupos, 5% dos alunos acreditam que a política de cotas é demagógica, pois é incapaz de resolver o problema da desigualdade social, 24% dos estudantes acreditam que os alunos que entrarão através das cotas serão privilegiados em detrimento a outros alunos. Quanto à alternativa, a qual afirma que a qualidade dos cursos será prejudicada com a entrada de alunos negros, nenhum aluno marcou esta opinião. Para as alternativas: “Não tenho opinião formada” e “outra opinião”, 9% dos alunos, respectivamente, as indicaram. E 18% dos alunos se abstiveram em marcar alguma opinião, das indicadas.

**Gráfico 25 - OPINIÃO (CONTRÁRIAS) DOS ESTUDANTES EM RELAÇÃO AOS ALUNOS COTISTAS E AO SISTEMA DE COTAS – 1ª OPÇÃO**

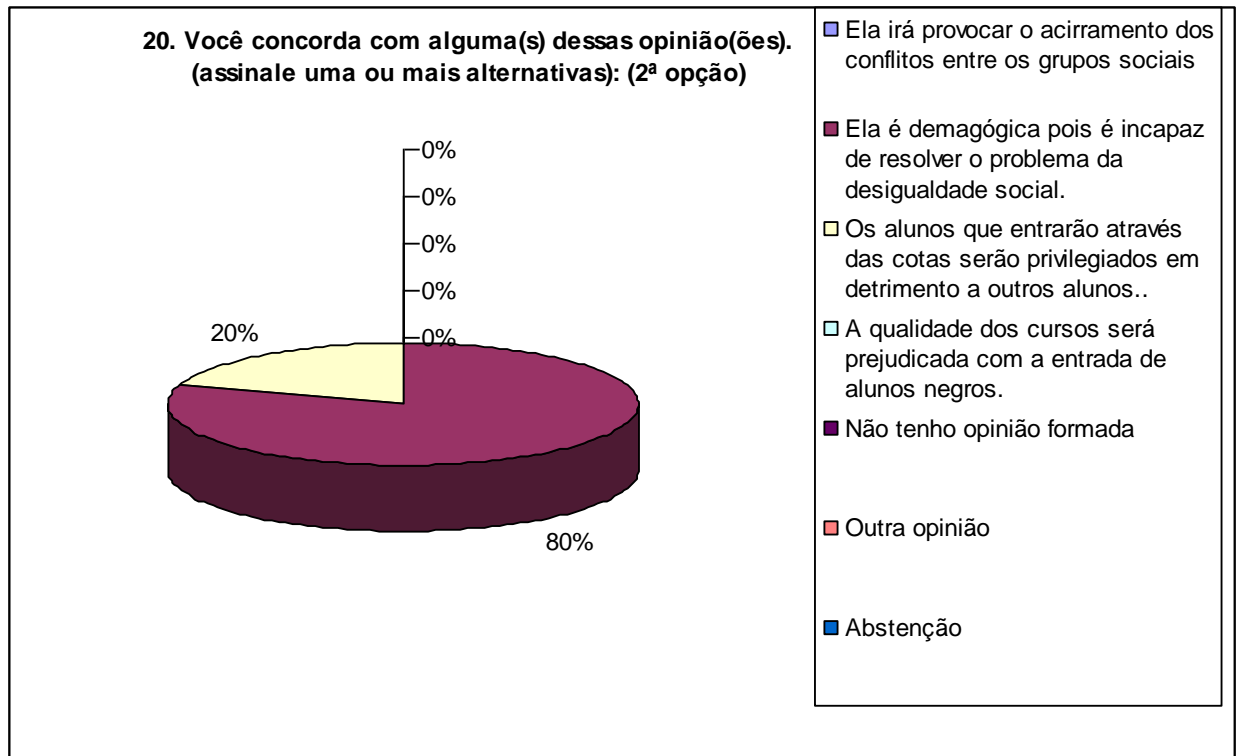


FONTE: dados de pesquisa, 2015.

Para este questionamento apenas 7% dos estudantes marcaram uma segunda opinião (GRÁFICO 26). Sendo que estas ficaram concentradas em duas opiniões, 80% dos estudantes acreditam que a política de cotas é demagógica pois é incapaz de resolver o problema da desigualdade social e 20% dos alunos

acreditam que a política de cotas que os alunos que entrarão através das cotas serão privilegiados em detrimento a outros alunos.

**Gráfico 26 - OPINIÃO (CONTRÁRIAS) DOS ESTUDANTES EM RELAÇÃO AOS ALUNOS COTISTAS E AO SISTEMA DE COTAS – 2ª OPÇÃO**



FONTE: dados de pesquisa, 2015.

Ao final da pesquisa propôs-se a questão 20 que proporcionou uma abertura para que os estudantes tecessem alguns comentários em relação aos temas abordados na pesquisa. Porém apenas 10% dos alunos responderam esta questão.

Ao analisar cada comentário nota-se que os estudantes são favoráveis a políticas de cotas, mas com algumas ressalvas (QUADRO 1).

**Quadro 1 - OPINIÃO ELABORADOS PELOS ESTUANTES EM RELAÇÃO AO SISTEMA DE COTAS E AOS ALUNOS COTISTAS**

Favorável (oportunidade de avanço socioeconômico)	Favorável com restrição (oportunidade para grupo específico)	Favorável sem restrição (oportunidade para uma sociedade mais democrática)
<p>“hoje em dia acontece muitos problemas sociais, estas cotas é uma oportunidade para crescer na vida”  “em relação às cotas, isso poderia ajudar muitas pessoas para entrar nas faculdades se tivessem mais privilégios de poderem ter uma segunda chance”</p>	<p>“Em minha opinião cotas para alunos de escola pública, são necessárias, pois alunos de escolas particulares tem mais qualificação para passar em concursos devido aos cursos mais elevados que fazem. Já as cotas para alunos negros, faz com que desvalorizem esse cidadão é como se ele não tivesse a capacidade de por si próprio ser um universitário e os mesmo se encaixam nas cotas sociais.”</p>	<p>“ acho legal ter cotas tanto para alunos negros ou brancos, eu acho que todos tem direitos e oportunidades de estudar e ter uma boa renda e um bom emprego então bem bacana essa perspectiva, ajuda é diminuir a desigualdade no mundo.”  “ Na verdade os programas de cotas favorecem muito o combate à desigualdade, porém é necessário ter uma prova para inscrição das cotas, para averiguar quais mais necessitam das cotas”  “ Além de ser uma “correção “ das desigualdades sociais/raciais, pode ajudar com o convívio entre classes diferentes fazendo todo sem exceção mais éticos.”</p>

FONTE: AUTOR (2015)

Por exemplo, um comentário tecido por um estudante verifica que apesar de ser favorável a cotas sociais, o aluno, não tem o mesmo posicionamento em relação a cotas raciais. Mostrando-se até mesmo contraditório em seu argumento, na tabela a opinião deste estudante ficou categorizada como favorável com restrição.

Os restantes dos alunos se mostraram favorável à política de cotas, mas podemos dividir em dois grupos: os que veem na politica de cotas, apenas uma oportunidade de avanço socioeconômico e os que enxergam no sistema de cotas uma política de avanço social, a qual permite a construção de uma sociedade mais democrática.

## 6 CONCLUSÕES

O trabalho de pesquisa ao buscar um resgate histórico das políticas de cotas, constatou que esta é uma história de muita luta para que se alcançassem as conquistas previstas pelas leis que regimentam as cotas. Porém é sabido que a batalha maior ainda está sendo travada quando se discute a relevância de programas de sistemas de cotas é justamente porque os muros das desigualdades sociais resistem. Assim o resgate histórico feito neste trabalho destaca a relevância de todos os projetos de leis que trazem como foco principal uma ideologia inclusiva em relação às classes sociais, que foram colocadas à margem da sociedade.

Assim há que se destacar que leis como estas, colaboram significativamente para uma sociedade mais democrática, partindo do princípio que uma sociedade democrática deva se distanciar das estruturas das desigualdades, as quais por vezes se manifestam através de comportamento preconceituoso e segregacionistas. Sendo assim este trabalho reafirma a importância da educação de qualidade, para a formação de uma sociedade livre destes sentimentos que reforçam as desigualdades.

Além do mais foi apresentado o dado do IPEA em relação ao Coeficiente Gini, o qual é responsável em mensurar a desigualdade de distribuição de renda entre os países. Neste constatou-se uma queda neste coeficiente, ou seja, ocorreu nos últimos anos a diminuição das desigualdades neste país. Este estudo aponta que um dos fatores para a diminuição das desigualdades, no Brasil, é a melhora na educação neste país.

Porém esta sensível melhora na educação brasileira estaria em um patamar mais avançado se as políticas de cotas fossem implantadas visando as quebras dos paradigmas sociais, já no início do século XX, assim como ocorria em várias nações do planeta. Entretanto houve no país um atraso demasiado, em decorrência aos interesses de elites sócias. Um exemplo bem claro disto posto é que enquanto nos Estados Unidos da América vivia-se na década de 1960 os movimentos civis pela luta a igualdade a todos, aqui no Brasil se retificava a “Lei do Boi” a qual propunha sistemas de cotas a classes detentoras de terras, ou seja, a sociedade elitizada.

Outro exemplo de resistência as políticas sociais de cotas, destacado neste trabalho foi dada pela inconstitucionalidade ao projeto do Deputado Federal Abdias Nascimento que propôs o Projeto de Resolução nº 58 de 1983, o qual visava criar uma Comissão do Negro que pretendia “receber e investigar denúncias de atentados aos direitos humanos e civis dos brasileiros de ascendência africana”. Além deste, o Deputado Federal propôs a Lei n. 1.332, de 1983, a qual visava ação compensatória com a implementação de cotas para negros e negras trabalharem junto aos órgãos administrativos na proporção de 20%, mas esta também não obteve aprovação no congresso.

Assim os reais avanços, no que diz respeito às ações afirmativas relacionadas a cotas ocorreram principalmente à promulgação da Constituição Federal de 1988. A partir da Carta Magna foram criados projetos como Lei nº 8.112/90 reserva percentual dos cargos e empregos públicos para as pessoas portadoras de deficiência. Mesmo com estas conquistas o movimento social não parou, assim em 1995 foi realizada a “Marcha Zumbi dos Palmares contra o racismo, pela cidadania e a vida”, em Brasília. Esta mobilização direcionou a discussão da questão racial brasileira, para as fronteiras de atuação do Estado. A partir desta mobilização o governo federal lançou PNDH I (Plano Nacional de Direitos Humanos) no dia 13 de maio de 1996, que estabelece como objetivo, dentre outras coisas, “desenvolver ações afirmativas para o acesso dos negros aos cursos profissionalizantes, à universidade e às áreas de tecnologia de ponta”. No ano seguinte foi criada a LEI Nº 9.504, a qual propôs uma ação afirmativa quanto ao gênero dentro do espaço político. E assim seguiram os avanços em relação às políticas de cotas.

No entanto este trabalho dá um destaque maior a Lei 12.711/12, a qual reserva vagas em instituições de ensino universitário e técnico para alunos afrodescendentes e de famílias onde a renda seria igual ou inferior a um salário e meio. O destaque a esta lei se deve ao fato de ter abrangência nacional, sobre dois aspectos territorial e educacional. Mas que não estão indissociáveis, ou seja, em todo território nacional alunos oriundos de escolas públicas e afrodescendentes poderão ter acesso a centros educacionais renomados.

Por isso este trabalho procurou verificar qual seria o entendimento que os alunos do Colégio Estadual Zumbi dos Palmares têm em relação esta política

afirmativa. Além de avaliar as possibilidades deste alunos em fazer uso das cotas destinadas aos afrodescendentes e aos alunos oriundos de escolas públicas. Esta investigação se deu através de um questionário, aplicado aos estudantes do último ano do ensino médio. Com participação de três turmas sendo duas do período noturno e uma do matutino. Sendo que chegou a 55 estudantes, o somatório de participantes da pesquisa, dos quais 67,3% eram do sexo feminino e 32,7% do sexo masculino. A média de idade, entre os alunos participantes da pesquisa foi de dezoito anos sendo que o estudante mais novo tinha 17 anos e o mais velho com 30 anos.

A pesquisa possui três aspectos de análise, sendo que o primeiro era os dados pessoais, o segundo relacionado a participação dos alunos em programas sociais e o terceiro relacionado a adesão nos programas de cotas.

Em relação à primeira parte do questionário uma preocupação pode-se destacar neste trabalho é que a adesão do sistema de cotas, aos afrodescendentes, estaria abaixo do ofertado. Assim podemos identificar possíveis causas para esta questão. A primeira é que muitos jovens não se reconhecem pertencentes à cultura afrodescendentes na medida em que não se reconhecem conforme a questão 3 do questionário (Anexo I), proposto neste trabalho, da cor preta ou ainda quando questionados, a questão 3.1 se os mesmos reconhecem como negros, apenas 38% dos alunos indicaram esta alternativa.

Esta constatação de não reconhecimento por parte dos alunos que auto declararam pardos, como sendo eles negros, traz uma reflexão importante quanto ao reflexo cultural que estes estudantes, tem relacionado a cultura afrodescendentes, ou seja, a imagem do negro neste país está atrelada a uma história de sofrimento, de desigualdade social e de preconceitos, por isso acredita-se que um grande número de alunos que se autodeclararam pardos, mas não se consideram negros. Assim para estes alunos falta uma base positiva em relação cultura afrodescendente, a qual traga uma abordagem positiva em relação à esta cultura, pontuando todas as contribuições trazidas e desenvolvidas pelos afrodescendentes. Esta abordagem positiva está prevista na Lei 10639/03 em relação à História e Cultura Afro-Brasileira, ou seja uma abordagem positiva da construção cultural e não uma abordagem vitimizada, assim grande parte dos alunos que se autodeclararam pardos poderiam se identificar com a cultura Afro-Brasileira.

Com este entendimento de reconstrução da imagens cultural de agentes que colaboraram para construção da identidade brasileira , a Lei 11.645/08, a qual solicita que as instituições de ensino façam uma abordagem histórica, trazendo um resgate das contribuições das culturas afro-brasileiras e indígenas, nas áreas social, econômica e política, pertinentes à história do Brasil, ou seja, que a abordagem do professor busque um enfoque positivo das contribuições destas culturas, no que se refere à construção da nação brasileira. O primeiro passo para ser um aluno cotista vem deste reconhecimento, mas, além disso, é preciso ter estudado todo o ensino médio em escola pública, assim o trabalho constatou que em relação a este quesito 98% dos alunos entrevistados poderão fazer uso das cotas.

A aprovação e sucesso destes alunos cotista no vestibular e em concurso público vão além do adequamento as lei de cotas, ou seja, a qualidade de ensino e o tempo disponível para estudar também corrobora para que o aluno cotista tenha acesso e sucesso na graduação. Quanto a qualidade de ensino as escolas estaduais tem muito que avançar se tomarmos como parâmetro alguns índices como IDEB . O primeiro indice IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica) o estado do Paraná obteve em 2013 de nota 4,1, o município de Colombo e o Colégio Estadual Zumbi dos Palmares, no mesmo ano obtiveram respectivamente as seguintes notas, 3,6 e 3,7. Além disso as metas projetas para 2017 do estado, do município e da escola, são respectivamente 4.8, 4.7, e 4.4, ou seja todas abaixo dos 50% está claro que para curto e médio prazo em todas as escalas territoriais, aqui citada, se tem o entendimento da incapacidade de garantia de uma qualidade que acompanhe a média de rendimento exigida pelo estado aos estudantes de 60% por disciplina para que este garanta a sua aprovação. Portanto está claro, ao analisar este dado que o avanço no quesito qualidade da educação tem muito que avançar.

E no caso dos alunos desta instituição de ensino a pesquisa ao analisar os assuntos relacionados a emprego fica claro que os estudantes do Colégio Zumbi dos Palmares, tem o tempo comprometido o que poderiam destinar aos seus estudos para poderem trabalhar. O que é pior esta rotina de trabalho, para 7% dos alunos pesquisados indicaram havia iniciado já no ensino fundamental, ou seja, entre 12 e 14 anos de idade. O prejuízo ao tempo de estudo piora conforme estes alunos ficam

mais velhos, pois conforme a pesquisa até o último ano de estudo 48% dos estudantes possuem alguma rotina de trabalho. Este quadro piorará quando projetado na sua possível vida de universitário, já que 95% dos alunos afirmaram que precisarão trabalhar caso estes consigam acessar a formação acadêmica. Além deste prejuízo de tempo de estudo deve-se destacar o nível de comprometimento que estes alunos devem ter em relação ao trabalho, já que dos alunos trabalhadores 71% destes destinam a renda conquistada para ajudar com despesas na família.

Esta geração tem a possibilidade em quebrar com uma cultura, nas suas famílias de trabalho em detrimento do estudo. Esta pesquisa constatou que apenas 11% e 6% dos estudantes possuem pai e mãe completando o ensino superior ou teriam completado o ensino superior.

E esta quebra cultural pode trazer um salto na educação brasileira, pois se entende que a superação dos problemas educacionais será dada quando mais a sociedade garantir o acesso à graduação, a todos os estudantes e também a permanência e o sucesso dos mesmos. Uma das consequências deste avanço educacional é a qualidade de vida, já que parte do princípio que quem possui graduação pode ser melhor empregado já que possui uma qualificação profissional. Assim esta quebra cultural pode trazer consequências positivas às rendas familiares, que na pesquisa mostrou que a 69% das famílias possuem renda média de três salários mínimos. A pesquisa constatou que apesar da baixa renda familiar um número reduzido de alunos faz uso dos programas sociais disponibilizados pelo governo federal. Sendo que estes programas têm como principal objetivo promover o acesso à rede de serviços públicos, em especial, saúde, educação, segurança alimentar e assistência social, ou seja, melhorar a qualidade de vida do cidadão. Assim sugere-se a esta comunidade uma divulgação mais eficiente destes programas.

Além do desconhecimento em relação aos programas sociais entre os alunos pesquisados, também pode-se destacar um aspecto negativo em relação ao conhecimento de programas federais educacionais, apesar de que um número superior 50% dos alunos entrevistados disseram conhecer programas como PROUNI, PRONATEC, SISU, e FIES o que representou em percentual respectivamente 73%, 71%, 65% e 60%, para cada programa, é notável que alunos do último ano do ensino médio desconheçam programas educacionais, os quais

estes alunos poderão fazer uso já este ano. Outro aspecto negativo está relacionado às escolhas de curso e profissionais, destes alunos que finalizam o ensino médio, dos quais 55% afirmaram não terem escolhido o curso que pretende prestar o vestibular, no ano de 2015. Desta forma o atual trabalho sugere ao colégio elaborar um projeto para tornar os programas educacionais conhecidos por todos os alunos do ensino médio. Este projeto deve abordar também um programa vocacional, no qual o aluno ao chegar ao último ano do ensino médio tenha em mente alguma opção educacional e profissional, para sua vida fora do colégio.

Como o foco principal deste trabalho está relacionado às questões que permeiam a Lei 12.711/12, conhecida como Lei de Cotas. Os resultados referentes a pesquisas trazem algumas preocupações emergentes. A primeira verifica-se que 40% dos alunos desconhecem esta lei, enquanto que 60% dizem conhecer a lei, ou seja, um número muito grande de alunos que até a pesquisa desconhecia a Lei de Cotas. E se tratando de um público alvo no qual 100% dos entrevistados residem em uma comunidade onde a grande maioria pode usufruir desta lei, demonstra a que a divulgação desta lei precisa ser intensificada nas escolas públicas de modo geral. Além da divulgação se faz necessário um encaminhamento pedagógico que permita ao estudantes avaliar que a política de cotas é também um mecanismo que possibilitará a muitos destes estudantes superar uma tradição de desigualdades sociais a qual muita de suas famílias não conseguiram superar, principalmente por falta de melhor formação. Assim a política de cotas além de permitir um acesso mais democrático social, no ambiente acadêmico é para o cotista uma forma de superara a desigualdade social imposta em seus familiares por não ter também uma qualificação profissional. Um outro apontamento está no conceito que os alunos fazem de quem opta pela inscrição no vestibular por cotas, sendo que muitos consideram que esta política seria uma forma de tirar alguma vantagem da condição social ou pior ainda, alguns alunos pesquisados acreditam que se utilizarem a política de cotas seria uma forma de burlar o sistema de seleção de alunos para uma graduação em faculdades e universidades.

Além destes apontamentos verificou-se certa contradição no posicionamento de alguns alunos que acham justo as cotas para alunos oriundos da escola pública, mas o posicionamento em relação a cotas para alunos afrodescendentes é divergente. Ao tomarem esta postura fica claro o desconhecimento das razões

históricas e atuais de expropriação e marginalização dos afrodescendentes, razões estas que justificam a seu percentual como cotista.

Este trabalho, também procurou identificar opiniões contrárias ao sistema de cotas, dos estudantes propondo alternativas na questão com posicionamento antagônico ao sistema de cotas. Para este questão apenas 36% dos alunos não opinaram, ou seja, ao indicar abstenção se posicionaram contrários as opiniões desfavoráveis ao sistema de cotas. Porém 84% assinalaram alguma alternativa com opinião contrária a política de cotas, mas quando, questão anterior solicitados aos estudantes que marcassem opiniões favoráveis a política de cotas 91% dos alunos o fizeram e não se abstiveram. Assim fica claro que em relação a esta temática grande parte dos alunos não souberam se posicionar, favorável ou não a política de cotas, o que é uma preocupação quando lembra-se que se trata de alunos no último ano do ensino médio, e dos quais se exige que tenham opinião crítica de tudo que os cerca e da sociedade. Desta forma vale destacar que para ter alunos críticos se faz necessário uma formação que tenha esta viés, ou seja, é impossível a escola pública formar alunos críticos, alunos reflexivos e atuantes na sociedade se continuarmos com uma pedagogia tradicionalista com metodologias ultrapassadas. Esta pedagogia tradicionalista de mantém o *status quo* e não é capaz de permitir ao alunos a percepção de possibilidade de mudança e de avanço social.

Ao final da pesquisa propôs-se uma questão dissertativa, a qual tinha como objetivo proporcionar uma abertura para que os estudantes tecessem alguns comentários em relação aos temas abordados na pesquisa. E apesar da baixa participação dos alunos nesta questão nota-se que os estudantes são favoráveis a políticas de cotas, com posicionamentos diferentes. Assim o trabalho classificou as opiniões em: favoráveis com restrição, ou seja, apesar de ser favorável a cotas sociais, o aluno, não tem o mesmo posicionamento em relação a cotas raciais favoráveis e que vislumbram nas cotas uma oportunidade de avanço socioeconômico e aqueles se dizem favoráveis sem restrição e que enxergam na política de cotas uma oportunidade para uma sociedade mais democrática. Apesar desta classificação em relação as opiniões contrárias dos estudantes, notou-se que todos estes alunos possuem algum em comum, pois todos souberam a sua maneira defender suas idéias e opiniões com argumentos bem articulados. Estes 10% alunos que demonstraram tamanha maturidade ao tratar de assunto polêmico como o da

cotas é o objetivo maior a ser atingido na sua totalidade, pelas escolas públicas. Pois quanto a sociedade atingir um número próximo a 100% de alunos, no último ano do ensino médio com tamanha maturidade, está seguindo para um caminho de sucesso. Por enquanto, infelizmente pode-se dizer que a escola está fracassando com 90% dos alunos do ensino médio, ou seja, a escola pública não tem cumprido sua função de formação cidadã.

A partir deste trabalho e das análises decorrentes destes estudos, propõe-se como sugestão a equipe pedagógica do Colégio Estadual Zumbi dos Palmares criar um banco de dados dos alunos, da escola que passaram no vestibular para identificar: curso pretendido, se optou pelo sistema de ensino público ou privado e se optou pelo sistemas de cotas.

Outra ação que se propõe para aplicação na escola é a criação de um blog, o qual tem por objetivo informar alunos oriundos de escolas públicas, para que possam optar pela inscrição em universidades na condição de cotistas raciais e cotistas de escolas públicas.

Portanto este trabalho apontou que os avanços relacionados às políticas de cotas neste país ocorreram através de muitas lutas dos movimentos sociais, os quais a muito custo conquistaram uma legislação que deu certo acesso as categorias sociais que há pouco tempo atrás praticamente não tinham representatividade nas faculdades e universidades brasileiras. É claro que esta luta, por uma sociedade mais democrática e igualitária ainda está longe de terminar, mesmo porque nosso país ainda produz e reproduz desigualdades. Mas entende-se aqui que o sistema de cotas é uma política, a qual indica uma abertura importante para a construção de uma sociedade e um sistema educacional verdadeiramente democrático.

## 7 REFERENCIAS

BRASIL. Projeto de Resolução n. 58, de 27 de maio de 1983. Disponível em: <http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=235661>. Acessado em 16/03/2015.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

BRASIL. Decreto-lei n. 8.069, de 13 de junho de 1990. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/l8069.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/l8069.htm). Acessado em 20/04/2015

BRASIL. Decreto-lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8112cons.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8112cons.htm). Acessado em 16/03/2015.

BRASIL. Decreto-lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm). Acessado em 19/03/2015.

BRASIL. Projeto de lei n. 73, de 24 de fevereiro de 1999. Disponível em: <http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=15013>. Acessado em 18/03/2015.

BRASIL. Decreto-lei n. 10.639, de 09 de janeiro de 2003. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2003/l10.639.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.639.htm). Acessado em 22/03/2015.

BRASIL. Decreto-lei n. 11.645, de 10 de março de 2008. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2008/lei/l11645.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11645.htm). Acessado em 22/03/2015.

BRASIL. Decreto-lei n. 12.711, de 29 de agosto de 2012. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2012/lei/l12711.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12711.htm). Acessado em 10/10/2014.

CAMPOS, L.A.; JÚNIOR, J.F.; DAFLON, V.T. **Administrando o debate público: O Globo e a controvérsia em torno das cotas raciais**. Acessado em: [http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0103-33522013000200001&script=sci\\_arttext](http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0103-33522013000200001&script=sci_arttext). Acessado em: 10/03/2015

**CENTRO FEMINISTA DE ESTUDOS E ASSESSORIA. Discriminação positiva, ação afirmativa: Em busca da igualdade**. Brasília: CFEMEA, 1995.

CERVI, E. U. **Ações afirmativas no vestibular da UFPR entre 2005 a 2012: de política afirmativa racial a política afirmativa de gênero**. Disponível em:

[http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0103-33522013000200003&script=sci\\_arttext](http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0103-33522013000200003&script=sci_arttext).  
Acessado em 11/10/2015

## **DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS, ONU, 1948**

**Estudo do Banco Mundial Mostra Brasil como a 7ª maior economia do mundo:**  
Disponível em: <HTTP://www.valor.com.br/internacional/3532202/estudo-do-banco-mundial-mostra-brasil-como-7>: Acessado no dia 01/09/2013.

**INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Características étnico-raciais da população: um estudo das categorias de classificação de cor ou raça 2008.** Rio de Janeiro: IBGE, 2011

**INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Síntese de indicadores sociais : uma análise das condições de vida da população brasileira: 2014,** Rio de Janeiro : IBGE, 2014.

**INSTITUTO CIDADANIA. Perfil da Juventude Brasileira.** São Paulo, 2003.

**IPEA: Duas décadas de desigualdade e pobreza no Brasil medidas pela Pnad/IBGE.** Disponível em: [http://www.ipea.gov.br/portal/imagens/setores/PDFs/comunicado/131001\\_comunicadoipea159.pdf](http://www.ipea.gov.br/portal/imagens/setores/PDFs/comunicado/131001_comunicadoipea159.pdf). Acessado em: 01/09/2013.

**SANTOS, J. L. e QUEIROZ, D. M. Vestibular com cotas análise em uma Instituição Pública Federal.** Disponível em: <http://www.usp.br/revistausp/68/06-jocelio-delcele.pdf>. Acessado em 10/02/2015.

**PEREIRA, S.L e ZIENTARSKI, C. Políticas de ações afirmativas e pobreza no Brasil.** Disponível em: <http://www.emaberto.inep.gov.br/index.php/RBEP/article/viewFile/1913/1730>. Acessado em: 10/03/2015.

**PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO** do Colégio Estadual Zumbi dos Palmares, 2013.

**MOEHLECKE, S. Ação afirmativa: História e debates no Brasil.** Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/cp/n117/15559>. Acessado em 15/04/2015.

**NOGUEIRA, M. A.; CATANI, A. Escritos de educação.** 9.ed. Petrópolis: Vozes, 2007.

**RIBEIRO, D. O povo brasileiro: A formação e o sentido do Brasil.** 2. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2004.

**SANTOS, A. S. Ações afirmativas nos governos FHC e Lula: um balanço.** Disponível em: [www.seer.ufs.br/index.php/tomo/article/download/3185/2787](http://www.seer.ufs.br/index.php/tomo/article/download/3185/2787). Acessado em: 10/04/2015

SANTOS, Hélio. **A busca de um caminho para o Brasil: a trilha do círculo vicioso**. 2. ed. São Paulo: Senac, 2003.

## 8 ANEXOS

### Anexo 1- QUESTIONÁRIO DE PESQUISA QUANTITATIVA E QUALITATIVO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
SETOR DE EDUCAÇÃO

COLÉGIO ESTADUAL ZUMBI DOS PALMARES – EFMP

Rua Anair Bonato Tosin, Nº 12.  
Centro Industrial Mauá - Colombo - Pr.  
CEP: 83.413-580  
Fone: (41) 3562-2000.  
DATA DE APLICAÇÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/2015

### DADOS PESSOAIS

1.NOME: \_\_\_\_\_ SÉRIE \_\_\_\_\_ TURMA \_\_\_\_\_

2. SEXO: ( ) masculino ( ) feminino.

IDADE: \_\_\_\_\_

DATA DE NASCIMENTO: Mês  ano

### DADOS SOCIAIS

3.Qual a sua Raça/Cor?

A-( ) Branca

B-( ) Parda

C-( ) Preta

D-( ) Amarela

E-( ) Indígena

3.1 Sendo você da cor parda ou preta, você se considera negro?

A-( ) sim

B-( ) Não

4. Você estudou o Ensino Fundamental em:

A-( ) Rede Pública Estadual e/ou Municipal

B-( ) Parte em Rede Pública e Parte em Rede Particular com Bolsa de Estudos

C-( ) Parte em Rede Pública e Parte em Rede Particular sem Bolsa de Estudos

D-( ) Rede Particular com Bolsa de Estudos

E- ( ) Rede Particular sem Bolsa de Estudos

5. Você estudou o Ensino Médio em:

A- ( ) Rede Pública Estadual e/ou Municipal

B- ( ) Parte em Rede Pública e Parte em Rede Particular com Bolsa de Estudos

C- ( ) Parte em Rede Pública e Parte em Rede Particular sem Bolsa de Estudos

D- ( ) Rede Particular com Bolsa de Estudos

E- ( ) Rede Particular sem Bolsa de Estudos

6. Além de estudar você também trabalha?

A- ( ) sim      B- ( ) Não

6.1 Se a sua resposta foi sim na questão 6 responda. Desde de quando você trabalha:

A- ( ) desde o ensino fundamental

B- ( ) a partir da primeira série do ensino médio

C- ( ) a partir da segunda série do ensino médio

D- ( ) a partir deste ano

E- ( ) nunca precisei trabalhar

6.2 A renda originada do seu trabalho tem como objetivo:

A- ( ) toda a renda para gastos pessoais

B- ( ) toda a renda e destina para despesas familiares

C- ( ) parte da renda para gastos pessoais e parte da renda para ajudar nas despesas familiares

7. Qual o grau de escolaridade do seu pai?

A- ( ) Nenhuma escolaridade.

B- ( ) Ensino fundamental completo.

C- ( ) Ensino fundamental incompleto.

D- ( ) Ensino médio completo.

E- ( ) Ensino médio incompleto.

F- ( ) Superior completo.

G- ( ) Superior incompleto.

8. Qual o grau de escolaridade da sua mãe?

A- ( ) Nenhuma escolaridade.

- B- ( ) Ensino fundamental completo.  
 C- ( ) Ensino fundamental incompleto.  
 D- ( ) Ensino médio completo.  
 E- ( ) Ensino médio incompleto.  
 F- ( ) Superior completo.  
 ( ) Superior incompleto.

9. Onde e Como Você mora Atualmente?

- A- ( ) Em casa com a família;  
 B- ( ) Em casa/ Kitnet alugado, sozinho(a);  
 C- ( ) Em casa de outros familiares;  
 D- ( ) Em casa de amigos;  
 E- ( ) Em habitação coletiva: hotel, Kitnet, casa, mantidos pela família para moradia do estudante;  
 F- ( ) Outra situação. Especificar: \_\_\_\_\_

10. Qual a faixa de renda mensal das pessoas que moram em sua casa?

- A- ( ) Até R\$ 788,00  
 B- ( ) De R\$ 789,00 até R\$ 2.364,00.  
 C- ( ) De R\$ 2.365,00 até R\$ 3.940,00.  
 D- ( ) De R\$ 3.941,00 até R\$ 5.516,00.  
 E- ( ) Mais de R\$ 5.516,00.  
 F- ( ) Sem renda, no momento

### **PROGRAMAS SOCIAIS**

11. A sua família está inserida em algum dos programas sociais do Governo Federal elencados abaixo?

	Sim	Não
Bolsa Família	( )	( )
PROJOVEM	( )	( )
CRAS- Programa de Atenção Integral à Família-PAIF	( )	( )

12. Você conhece algum destes programas estudantis do governo federal?

	Sim	Não
Programa Mais Educação	( )	( )

Pacto Nacional pelo Fortalecimento do Ensino Médio	( )	( )
Pacto Nacional pelo Alfabetização na Idade Certa	( )	( )
Ensino Médio Inovador	( )	( )
Prouni	( )	( )
Pronatec	( )	( )
Sisu	( )	( )
Sisutec	( )	( )
Fies	( )	( )
Ciência Sem Fronteira	( )	( )
Outro: _____		

### **VESTIBULAR**

13. Pretende realizar vestibular este ano de 2015?

A-( ) sim somente para universidades privadas

B-( ) sim somente para universidades públicas

C-( ) sim somente o ENEM

D-( ) sim para universidades privadas, públicas e o ENEM.

E( ) não pretendo prestar vestibular este ano. Motivo \_\_\_\_\_

---



---

14. Por que você vai fazer o vestibular e ENEM?

A-( ) Para testar meus conhecimentos / minha capacidade de raciocínio.

B-( ) Para entrar na faculdade / conseguir pontos para o vestibular / conseguir bolsa do governo.

C-( ) Para ter um bom emprego / saber se estou preparado(a) para o futuro profissional.

D-( ) Para obter minha certificação do Ensino Médio.

E-( ) Não sei.

F-( ) Nenhuma das anteriores.

15. Já escolheu o curso que prestará vestibular?

A-( ) Não                      B-( ) Sim Qual? \_\_\_\_\_

16. Durante a sua formação acadêmica você necessitará trabalhar?

A-( ) sim até 4 horas diárias.

B-( ) sim até 6 horas diárias.

- C- ( ) sim até 8 horas diárias.  
D- ( ) não precisarei trabalhar.

### **PROGRAMAS DE COTAS**

17. Responda sobre o sistema de cotas:

17.1 Você conhece a lei de cotas 12.711/2012, sancionada em agosto 2014 que garante a reserva de 50% das matrículas por curso e turno nas 59 universidades federais e 38 institutos federais de educação, ciência e tecnologia a alunos oriundos integralmente do ensino médio público, em cursos regulares ou da educação de jovens e adultos. Os demais 50% das vagas permanecem para ampla concorrência.

- A- ( ) sim                      B- ( ) Não

17.2 Você que prestará vestibular este ano optará pela inscrição como cotista?

- A- ( ) sim                      B- ( ) Não

Motivo: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

18. O que pensa sobre o sistema de cotas:

- A- ( ) Acho justo as cotas para alunos oriundos da escola pública  
B- ( ) Acho justo as cotas para alunos negros  
C- ( ) Acho justo para alunos negros e alunos oriundos da escola pública  
D- ( ) Não acho justo as cotas para negros e nem para alunos de escola pública.  
E- ( ) Não tenho opinião formada  
F- ( ) Abstenção

19. Você concorda com alguma(s) dessas opinião(ões). (assinale uma ou mais alternativas):

- A- ( ) Os alunos que entrarem através das cotas não terão maiores dificuldades que outros para acompanhar o curso  
B- ( ) O sistema adotado é uma alternativa de correção das desigualdades raciais e sociais existentes com relação ao ingresso na universidade  
C- ( ) A convivência acadêmica com os colegas que entrarem pelo sistema de cotas será positiva ao processo educacional  
D- ( ) Outra opinião  
E- ( ) Abstenção

- 
- 
20. Você concorda com alguma(s) dessas opinião(ões). (assinale uma ou mais alternativas)
- A- ( ) Ela irá provocar o acirramento dos conflitos entre os grupos sociais
- B- ( ) Ela é demagógica pois é incapaz de resolver o problema da desigualdade social.
- C- ( ) Os alunos que entrarão através das cotas serão privilegiados em detrimento a outros alunos..
- D- ( ) A qualidade dos cursos será prejudicada com a entrada de alunos negros.
- E- ( ) Não tenho opinião formada
- F- ( ) Outra opinião
- 
- 

21. Caso queira tecer algum comentário em relação aos temas abordado na pesquisa utilize as linhas abaixo,

---

---

---

**FIM DA PESQUISA**  
**OBRIGADO(A) PELA PARTICIPAÇÃO E COLABORAÇÃO**